



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 885, de 14 de agosto de 2023

Dispõe sobre o Programa Permanente de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Toledo, sobre as Casas de Passagem de Cães e Gatos e sobre o Programa Banco de Ração do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.320, de 6 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o Programa Permanente de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Toledo, sobre as Casas de Passagem de Cães e Gatos e sobre o Programa Banco de Ração do Município, nos termos da Lei nº 2.320, de 6 de maio de 2020.

Programa Permanente de Controle Populacional de Cães e Gatos

Art. 2º - As ações e os serviços decorrentes da execução do Programa Permanente de Controle Populacional de Cães e Gatos, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 2.320, de 2020, priorizarão:

I - os animais de rua;

II - os animais aptos à adoção, que estejam sob os cuidados do órgão municipal de proteção animal ou das Casas de Passagem; e

III - os animais tutelados por famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais que tenham renda máxima de 3 (três) salários mínimos por família ou 0,5 (meio) salário mínimo *per capita*, situação em que os custos dos procedimentos serão reduzidos ou gratuitos, conforme disponibilidade orçamentária.

§ 1º - Os animais de rua só serão castrados quando houver um responsável que realize os cuidados ulteriores aos procedimentos clínicos.

§ 2º - Para beneficiar-se do Programa, as famílias mencionadas no inciso III do *caput* deste artigo deverão:

I - estar com o Cadastro Único atualizado em seu respectivo CRAS;

II - apresentar a vacinação e a vermifugação dos animais atualizadas; e

III - preencher formulário específico para castração.

Art. 3º - O Programa de que trata o artigo 2º poderá ser executado por órgãos públicos, pessoas jurídicas de direito privado, profissionais voluntários ou por instituições de ensino, mediante convênio ou contrato.

Parágrafo único - As pessoas jurídicas de direito privado instaladas no Município de Toledo poderão participar do Programa, através da doação de materiais cirúrgicos, medicamentos, mão de obra e outros itens utilizáveis, tendo como contrapartida a propaganda de seus nomes comerciais e logomarcas nos materiais de divulgação do Programa Permanente de Controle Populacional de Cães e Gatos.

Art. 4º - As vagas disponíveis para castração serão definidas conforme dotação orçamentária do Programa.

Casas de Passagem

Art. 5º - Ficam instituídas as Casas de Passagem de Cães e Gatos do Município de Toledo, que terão cadastro na Secretaria do Meio Ambiente, mediante apresentação de fotocópia dos seguintes documentos dos respectivos responsáveis:

I - de identificação com foto e CPF;

II - comprovante de residência no Município de Toledo;

III - Termo de adoção responsável dos últimos 6 (seis) meses, que comprove a doação de animais sob sua tutela, caracterizando a rotatividade de animais;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 2 de 82

IV - comprovação de participação em eventos de promoção de adoção ou divulgação virtual; e
V - comprovação de que participou de treinamento relacionado à prevenção e à repressão de maus tratos a animais.

Parágrafo único - As casas de passagem deverão fornecer lar temporário de animais retirados de maus tratos pela fiscalização, quando necessário, mediante termo de tutela temporária.

Art. 6º - As casas de passagens deverão ter canil ou gatil com área mínima adequada conforme recomendação da Coordenação do Programa de Proteção e Defesa dos Animais.

Art. 7º - Todos os animais abrigados e os que forem admitidos na casa de passagem devem ser identificados com nome e/ou número e com abertura de ficha individual, na qual será registrado o histórico do animal, contendo origem, estado geral, medicamentos e vacinas aplicadas.

Parágrafo único - Os animais adultos admitidos nas casas de passagem deverão ser identificados com microchip e castrados, sendo os custos suportados pelo Município.

Art. 8º - As casas de passagens deverão manter as condições de bem-estar dos animais e não incorrer nas condutas vedadas pelo Código de Proteção aos Animais do Município de Toledo.

Art. 9º - A Coordenação do Programa de Proteção e Defesa dos Animais, por meio da fiscalização, estabelecerá um limite de animais a serem atendidos, baseados em condições ambientais de alojamento e bem-estar animal verificados na casa de passagem.

Art. 10 - As casas de passagem serão submetidas à fiscalização da Coordenação do Programa de Proteção e Defesa dos Animais da Secretaria do Meio Ambiente durante o processo de cadastro e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a qual gerará um termo de fiscalização contendo as informações do local e as definições que forem necessárias.

Programa Banco de Ração

Art. 11 - Fica instituído o Programa Banco de Ração do Município de Toledo, com o objetivo de arrecadar doações e de adquirir, mediante processo licitatório, rações para cães e gatos, e, posteriormente, promover a sua distribuição gratuita para as casas de passagem.

Parágrafo único - Constituem ações relacionadas ao Programa Banco de Ração do Município de Toledo o recebimento, o armazenamento e a distribuição de produtos e gêneros alimentícios para animais, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo e com prazos de validade adequados, provenientes, entre outras origens, de:

I - doações de estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de produtos e gêneros alimentícios destinados aos animais;

II - doações oriundas de apreensões efetuadas por órgãos da administração municipal, estadual ou federal, resguardada a aplicação das normas legais;

III - doações por órgãos públicos ou por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado; e

IV - doações obtidas através de projetos de patrocínio.

Art. 12 - A distribuição da ração será realizada diretamente pela Secretaria do Meio Ambiente às casas de passagem previamente cadastradas na Coordenação do Programa de Proteção e Defesa dos Animais.

Art. 13 - Os alimentos doados e adquiridos pelo Programa Banco de Ração serão destinados exclusivamente para doação, não sendo permitida sua comercialização pelos donatários, nem sua distribuição a terceiros.

Art. 14 - Caberá à Secretaria do Meio Ambiente do Município organizar e estruturar o Programa Banco de Ração, fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de recebimento, de distribuição, da fiscalização a ser exercida, bem como o cadastramento e o acompanhamento dos protetores e protetoras e das Organizações Não-Governamentais sem fins lucrativos.

Art. 15 - Caberá à Coordenação do Programa de Proteção e Defesa dos Animais da Secretaria do Meio Ambiente aferir e atestar que os produtos e gêneros alimentícios se encontrem em condições apropriadas para o consumo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 3 de 82

Art. 16 - As despesas para a execução dos Programas e ações de que trata este Decreto serão previstas, anualmente, no orçamento da Secretaria do Meio Ambiente do Município.

Art. 17 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JUNIOR HENRIQUE PINTO

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 886, de 14 de agosto de 2023

Convoca a Segunda Etapa da III Conferência Intermunicipal de Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Portaria MINC nº 45, de 14 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura e Presidente do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Segunda Etapa da III Conferência Intermunicipal de Cultura de Toledo e demais municípios que compõem a Rede Regional de Cultura e Patrimônio do Oeste do Paraná, etapa preparatória da IV Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2023, a partir das 8 horas, no Teatro Municipal de Toledo, situado à Rua Santos Dumont, 2626, Centro, em Toledo, Paraná, sob a coordenação da Secretaria da Cultura de Toledo e com a participação dos Municípios de Assis Chateaubriand, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Céu Azul, Corbélia, Entre Rios do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Matelândia, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Quatro Pontes, Santa Helena, Santa Tereza do Oeste, São José das Palmeiras, Serranópolis do Iguçu e Vera Cruz do Oeste.

Art. 2º - A Segunda Etapa da III Conferência Intermunicipal de Cultura da BP3 desenvolverá seus trabalhos a partir do tema central "DIÁLOGOS EM REDE: A CULTURA NO TERRITÓRIO E OS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS", na organização da gestão municipal e no desenvolvimento da cultura brasileira, tendo por base o tema geral: "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 3º - Observados os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, os temas da IV Conferência Nacional de Cultura estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos e subeixos temáticos:

I - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura - Foco: Reflexão e elaboração de propostas e diretrizes para a construção do Plano Municipal de Cultura e avanço no desenvolvimento de propostas para o fortalecimento da institucionalização das políticas culturais e para a participação social nos três níveis de governo (União, Estados/Distrito Federal e Municípios), compreendendo os subeixos:

a) Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC e os indicadores culturais;

b) Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não-Governamentais e de Conselheiros de Cultura;

c) Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais; e

d) Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa;



II - Democratização do acesso à cultura e Participação Social - Foco: estimular a organização de instâncias consultivas em todas as esferas legais, construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores, fomentando, assim, as diretrizes gerais que englobam o conceito tridimensional da cultura: econômico, simbólico e cidadã, compreendendo os subeixos:

- a) Mecanismos de manutenção do diálogo através de reuniões periódicas do poder público com a sociedade civil através de todas as esferas legais;
- b) Fortalecimento de núcleos, academias e grupos locais que possam contribuir para a movimentação cultural em seus respectivos bairros; e
- c) Nível de compromisso da sociedade civil com o órgão colegiado e entendimento ou percepção da importância do papel de representante do Conselho Municipal de Política Cultural;

III - Identidade, Patrimônio e Memória - Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial, contemplando os subeixos:

- a) Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais;
- b) Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais;
- c) Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede; e
- d) Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades;

IV - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural - Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial, compreendendo-se, também, nesta seara a importância de promover diversidades e garantia de direitos, fazendo enfrentamento ao racismo e à LGBTQIA+fobia, ao genocídio da população negra, ao extermínio dos povos originários, ao feminicídio, racismo religioso, estigmas contra comunidades ciganas e todas as formas de discriminação correlatas, compreendendo os subeixos:

- a) Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais;
- b) Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades;
- c) Valorização do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais; e
- d) Reconhecimento das atividades culturais promovidas pela população negra, LGBTQIA+, feminina, deficientes físicos e entre outros nomeadamente identificados como "minorias";

V - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade - Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável de modo a ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico e ambiental, promover as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura e induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais, compreendendo os subeixos:

- a) Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional;
- b) Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior;
- c) Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade; e
- d) Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira;

VI - Direito às Artes e às Linguagens Digitais - Foco: O acesso às artes como direito universal de todas as pessoas, de modo a elencar estratégias que impactem as políticas públicas nas três esferas (municipal, estadual e federal) a fim de ampliar a acessibilidade e a transversalidade das artes com o incremento das linguagens digitais, contemplando os seguintes subeixos:

- a) Fortalecimento de políticas públicas que ofertam cursos gratuitos de arte e cultura para a população;
- b) Qualificação especializada em gestão cultural e demais áreas voltadas para a pesquisa e extensão das variadas áreas culturais;
- c) Projeção de aplicativos (softwares) que aproximem o patrimônio cultural até as pessoas por meio da internet; e
- d) Apropriação das técnicas digitais atualizadas voltadas para a divulgação e a produção de arte e cultura.

Art. 4º - A Segunda Etapa da III Conferência Intermunicipal de Cultura de Toledo e dos demais municípios constantes no artigo 1º deste Decreto que compõem a Rede Regional de Cultura e Patrimônio do Oeste do Paraná será presidida por Rosselane Liz Giordani e, na sua ausência ou impedimento, por Cristiane Roberta Xavier Candido.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 5 de 82

Art. 5º - A Secretaria Municipal da Cultura de Toledo expedirá o regulamento da Segunda Etapa da III Conferência Intermunicipal de Cultura de Toledo e dos demais municípios que compõem a Rede Regional de Cultura e Patrimônio do Oeste do Paraná.

Art. 6º - As despesas com a realização da Segunda Etapa da III Conferência Intermunicipal de Cultura da Rede Regional de Cultura e Patrimônio do Oeste do Paraná correrão por conta dos recursos orçamentários das Secretarias e/ou Departamentos de Cultura dos Municípios mencionados no artigo 1º deste Decreto e, também, pela Rede Regional de Cultura e Patrimônio do Oeste do Paraná.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ROSSELANE LIZ GIORDANI
SECRETÁRIA DA CULTURA

DECRETO Nº 887, de 14 de agosto de 2023

Altera o Decreto nº 19/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.330, de 22 de dezembro de 2020,

considerando o contido no Ofício nº 06/2023, de 10 de agosto de 2023, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 19, de 22 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

III - ...

...

d) Pamela Ritter, representante da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Suplente: Junior Rasbolt.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 6 de 82

DECRETO Nº 888, de 14 de agosto de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 367,90 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-168 RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 367,90
16980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 367,90
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 367,90

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-168 RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 367,90
17010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 367,90
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 367,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 889, de 14 de agosto de 2023

Reajusta os valores dos auxílios financeiros *per capita* a serem concedidos pelo Município de Toledo, visando à manutenção de serviços continuados das entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 45, de 28 de junho de 2021,

considerando o contido no Ofício nº 1343/2023-SMED, de 11 de agosto de 2023, da Secretaria da Educação do Município, nos despachos nele exarados e nos documentos a ele juntados,

DECRETA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 7 de 82

Art. 1º - Ficam reajustados em 3,527420%, para vigência a partir de 1º de janeiro de 2023, os valores dos auxílios financeiros *per capita* a serem concedidos pelo Município a entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, nos termos do artigo 3º da Lei "R" nº 45, de 28 de junho de 2021, visando à manutenção de serviços continuados de educação infantil, de acordo com a Lei "R" nº 8, de 7 de janeiro de 2009, e com os Termos de Fomento firmados com as respectivas entidades.

Parágrafo único - Em virtude do reajuste de que trata o *caput* deste artigo, o valor do auxílio financeiro mensal *per capita* a ser repassado pelo Município às entidades nele referidas passará a ser de R\$ 268,07 (duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 890, de 14 de agosto de 2023

Revoga o Decreto nº 640/2019, que outorga a permissão de uso de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo à Associação dos Feirantes de Toledo - AFERTOL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 36/2023, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 640, de 30 de setembro de 2019, que outorga à **Associação dos Feirantes de Toledo - AFERTOL** a permissão de uso dos imóveis denominados lotes urbanos nºs 06 e 07 da quadra nº 1.280, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) cada, situados no Loteamento Jardim Formighieri, nesta cidade de Toledo, integrantes do patrimônio público municipal, conforme Matrículas nºs 29.768 e 29.769 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 511, de 11 de agosto de 2023

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Gessi Tiz Rosa** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 8 de 82

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 35.950, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Gessi Tiz Rosa** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência "F" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.307,63 (dois mil trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/19 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 516, de 14 de agosto de 2023

Aposenta, por invalidez, o servidor **Maurício Ferrasso de Souza** no cargo de Professor II T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no inciso II do artigo 30 da Lei nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 470/2023-SRH, de 10 de agosto de 2023, protocolizado na Municipalidade sob nº 38.737, de 10 de agosto de 2023, os documentos a ele anexados e o parecer jurídico nele exarado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado, por invalidez, o servidor **Maurício Ferrasso de Souza** no cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.391,53 (um mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 14, guia financeira de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/19 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 9 de 82

PORTARIA Nº 517, de 14 de agosto de 2023

Designa **Raquel Wammes Schwab** para responder pela Direção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 1011/2023-SMS, de 9 de agosto de 2023, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Raquel Wammes Schwab** para responder pela Direção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Toledo, a contar **desta data até o dia 28 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 518, de 14 de agosto de 2023

Exonera, a pedido, **Rudinei Lagemann** do cargo de Eletricista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 39.174, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Rudinei Lagemann** do cargo de Eletricista I, Grupo Ocupacional B-4, a contar de **15 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 10 de 82

PORTARIA SRH N.º 4560, de 7 de agosto de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSSELANE LIZ GIORDANI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 36/2023, da Secretaria da Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSSELANE LIZ GIORDANI**, SECRETÁRIA DA CULTURA, CPF nº 024.525.069-74, MATRICULA 851011, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), viagem à Vitória/ES, para participação no evento Encontro Nacional de Gestores da Cultura, que acontecerá no dia 14/08/2023, das 9 às 20h e no dia 15/08/2023, das 8 às 19h, na Universidade Federal do Espírito Santo - Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES. Saída de Toledo prevista para o dia 13/08/2023, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 16/08/2023, às 20h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4565, de 8 de agosto de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 033/2023, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND**, TEC DESPORTIVO I, CPF nº 041.127.029-06, MATRICULA 740731, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), referente viagem à Palmas/PR, para atuar como Técnico das Modalidades de Voleibol Masculino e Vôlei de Praia, durante a participação de atletas do Município de Toledo, na Fase Macrorregional dos Jogos da Juventude do Paraná, que acontecerá no período de 17 a 20 de agosto de 2023, na cidade de Palmas/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 18/08/2023, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 20/08/2023, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 11 de 82

PORTARIA SRH N.º 4606, de 10 de agosto de 2023

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 146/2023, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para viagem à Brasília/DF, com objetivo de participar da Mobilização Municipalista da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, sobre a Reforma Tributária, nos dias 15 e 16 de agosto de 2023, a partir das 9h, na sede da CNM (Setor de Grandes Áreas Norte - Quadra 601, Módulo N - Brasília-DF). Saída de Toledo prevista para o dia 14/08/2023, às 17h e retorno previsto em Toledo para o dia 17/08/2023, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 12 de 82



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa encaminhada e a necessidade de contratação de pessoal para o desenvolvimento das atividades inerentes à administração pública municipal a fim de bem atender os contribuintes e os usuários do sistema público, a Secretaria de Recursos Humanos solicita autorização para a realização do Concurso Público nº 03/2023, para os cargos de: Auxiliar em Saúde Bucal T8 ESF/ESB, Agente Fiscal I, Assistente em Administração I, Cinegrafista I, Cuidador Social I, Fiscal Obras e Posturas I, Fotógrafo I, Instrutor de Artes Circenses I, Instrutor de Artes Plásticas I, Técnico em Enfermagem I, Técnico em Vigilância Sanitária I, Técnico Agropecuário I, Técnico de Palco I, Técnico em Saúde Bucal T8-ESF/ESB I, Professor II T20, Professor de Educação Infantil T20, Professor II T20 Bilingue de Apoio, Professor II T20 Bilingue para o Atendimento Educacional Especializa-Surdez-AEE, Professor II T20 Bilingue para o Ensino De Libras, Analista em Administração e Planejamento I, Assistente Social I, Auditor Fiscal Tributário I, Bibliotecário I, Contador I, Engenheiro I – Eletricista, Farmacêutico I, Médico Veterinário I, Nutricionista I, Psicólogo I, Técnico em Artes - Teatro I, Técnico em Artes Visuais e Plásticas T20 I, Técnico em Instrumentos - Acordeão T20 I, Técnico em Instrumentos - Piano T20 I, Técnico em Instrumentos - Sopro I, Técnico em Instrumentos - Teclado I, Técnico em Instrumentos - Violino I, Médico T4 - Cirurgião Geral, Médico T4 – Neurologista, Médico T4 – Oftalmologista, Médico T4 – Pneumologista, Médico T4 – Radiologista, Médico T4 – Reumatologista e Médico T4 – Urologista,, de acordo com as atribuições da função.

Toledo, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

MARTA FATH

Secretária de Recursos Humanos

Autorizado em ____/____/____

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSAT

Prefeito do Município de Toledo

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2162

www.toledo.pr.gov.br

toledo@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I

Quadro de Cargos e Vagas

Cargo	Formação / Requisitos	Carga Horária Semanal	Nº de vagas	Valor da Inscrição
Auxiliar em Saúde Bucal T8 ESF/ESB	Ensino Fundamental completo, mais curso de Auxiliar de Consultório Dentário ou de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas	01	R\$ 50,00
Agente Fiscal I	Ensino Médio Completo com conhecimentos de informática	40 horas	CR	R\$ 70,00
Assistente em Administração I	Ensino Médio Completo com conhecimentos de informática	40 horas	10	R\$ 70,00
Cinegrafista I	Ensino Médio completo, mais curso específico na área	40 horas	CR	R\$ 70,00
Cuidador Social I	Nível médio normal completo, admitindo-se curso superior de Pedagogia ou curso superior com licenciatura plena na área da educação, e Carteira Nacional de Habilitação – no mínimo Categoria B.	40 horas	05	R\$ 70,00
Fiscal Obras e Posturas I	Ensino Médio completo ou curso técnico sobre edificações, mais curso específico.	40 horas	CR	R\$ 70,00
Fotógrafo I	Ensino Médio incompleto, mais curso específico na área	40 horas	CR	R\$ 70,00
Instrutor de Artes Circenses I	Ensino Médio Completo, mais Curso Específico na área de artes circenses, com carga horária mínima de 80 horas, com registro na Delegacia Regional do Trabalho (DRT)	40 horas	1	R\$ 70,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 14 de 82



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Instrutor de Artes Plásticas I	Ensino Médio Completo, mais Curso Específico na área de artes plásticas, com carga horária mínima de 80 horas	40 horas	CR	R\$ 70,00
Técnico em Enfermagem I	Curso Técnico de Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe	30 horas	03	R\$ 70,00
Técnico em Vigilância Sanitária I	Ensino médio completo com especialização em vigilância ou curso de Técnico em Enfermagem ou Técnico em Química ou Técnico em Agropecuária ou Técnico em Alimentos	40 horas	CR	R\$ 70,00
Técnico Agropecuário I	Ensino Médio completo de Técnico Agropecuário	40 horas	CR	R\$ 70,00
Técnico de Palco I	Ensino médio completo, mais curso específico na área, com, no mínimo, 40 h/a.	40 horas	CR	R\$ 70,00
Técnico em Saúde Bucal T8-ESF/ESB I	Ensino Médio completo, mais curso de Técnico em Higiene Dental ou de Técnico em Saúde Bucal e registro no respectivo Conselho de Classe	40 horas	01	R\$ 70,00
Professor II T20	Licenciatura plena na área de educação, com formação de Magistério, em nível médio; ou Formação em Pedagogia ou em Normal Superior, mais habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou em educação infantil.	20 horas	10	R\$ 100,00
Professor de Educação Infantil T20	Licenciatura plena na área de educação, com formação de Magistério, em nível médio; ou Formação em Pedagogia ou em Normal Superior, mais habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou em educação infantil.	20 horas	05	R\$ 100,00
Professor II T20 Bilingue de Apoio	Licenciatura plena na área de educação, com formação de Magistério, em nível médio; ou Formação em Pedagogia ou em Normal Superior com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou em educação infantil. Formação adicional exigida: Graduação em	20 horas	01	R\$ 100,00

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2162

www.toledo.pr.gov.br

toledo@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 15 de 82



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

	Letras/Libras ou Graduação em Letras Língua Portuguesa/Libras ou Proficiência em Libras.			
Professor II T20 Bilingue para o Atendimento Educacional Especializa-Surdez-AEE	Licenciatura plena na área de educação, com formação de Magistério, em nível médio; ou Formação em Pedagogia ou em Normal Superior com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou em educação infantil. Formação adicional exigida: Graduação em Letras/Libras ou Graduação em Letras Língua Portuguesa/Libras ou Proficiência em Libras, mais Especialização em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.	20 horas	01	R\$ 100,00
Professor II T20 Bilingue para o Ensino De Libras	Licenciatura plena na área de educação, com formação de Magistério, em nível médio; ou Formação em Pedagogia ou em Normal Superior com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou em educação infantil. Formação adicional exigida: Graduação em Letras/Libras ou Graduação em Letras Língua Portuguesa/Libras ou Proficiência em Libras.	20 horas	01	R\$ 100,00
Analista em Administração e Planejamento I	Superior completo em Administração e registro ativo no respectivo Conselho de Classe	40 horas	02	R\$ 100,00
Assistente Social I	Superior completo em Serviço Social e registro ativo no respectivo Conselho de Classe	30 horas	02	R\$ 100,00
Auditor Fiscal Tributário I	Superior completo	40 horas	CR	R\$ 100,00

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2162

www.toledo.pr.gov.br

toledo@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 16 de 82



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Bibliotecário I	Superior completo em Biblioteconomia e registro no respectivo Conselho de Classe	40 horas	CR	R\$ 100,00
Contador I	Superior completo em Ciências Contábeis e Registro no respectivo Conselho de Classe	40 horas	CR	R\$ 100,00
Engenheiro I - Eletricista	Superior completo em Engenharia na respectiva área, mais registro ativo no Conselho Regional da classe.	40 horas	CR	R\$ 100,00
Farmacêutico I	Superior completo em Farmácia e Registro Ativo no respectivo Conselho de Classe	30 horas	CR	R\$ 100,00
Médico Veterinário I	Superior completo em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe	40 horas	CR	R\$ 100,00
Nutricionista I	Superior completo em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe	40 horas	01	R\$ 100,00
Psicólogo I	Superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe	30 horas	02	R\$ 100,00
Técnico em Artes - Teatro I	Superior Completo – Licenciatura em Teatro ou Artes Cênicas	40 horas	CR	R\$ 100,00
Técnico em Artes Visuais e Plásticas T20 I	Superior Completo – Licenciatura em Artes Plásticas ou Artes Visuais; ou Licenciatura em Artes com habilitação em Artes Plásticas ou Artes Visuais; ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Artes Visuais	20 horas	CR	R\$ 100,00

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2162

www.toledo.pr.gov.br

toledo@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 17 de 82



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Técnico em Instrumentos - Acordeão T20 I	Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Acordeão, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Acordeão	20 horas	CR	R\$ 100,00
Técnico em Instrumentos - Piano T20 I	Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Piano, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Piano	20 horas	CR	R\$ 100,00
Técnico em Instrumentos - Soprano I	Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Instrumentos de Soprano, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Instrumentos de Soprano	40 horas	CR	R\$ 100,00
Técnico em Instrumentos - Teclado I	Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Teclado, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Teclado	40 horas	CR	R\$ 100,00
Técnico em Instrumentos - Violino I	Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Violino, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Violino	40 horas	CR	R\$ 100,00
Médico T4 - Cirurgião Geral	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade	20 horas	CR	R\$ 100,00
Médico T4 - Neurologista	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade	20 horas	CR	R\$ 100,00
Médico T4 - Oftalmologista	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade	20 horas	CR	R\$ 100,00
Médico T4 - Pneumologista	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade	20 horas	CR	R\$ 100,00

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2162

www.toledo.pr.gov.br

toledo@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 18 de 82



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Médico T4 - Radiologista	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade	20 horas	CR	R\$ 100,00
Médico T4 - Reumatologista	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade	20 horas	CR	R\$ 100,00
Médico T4 - Urologista	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade	20 horas	CR	R\$ 100,00

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2162

www.toledo.pr.gov.br

toledo@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 19 de 82

Assinaturas

Página: 1



Documento: 27811/2023 - Autorização CP 03-2023.pdf

Data: 14/08/2023 10:31:08

Situação: Concluído

Servidor

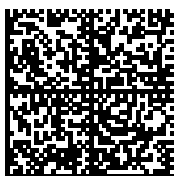
Assinado em



O documento foi assinado por MARTA FATH na data 14/08/2023 10:54. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/27811/2023>



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 14/08/2023 11:38. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/27811/2023>

equiplano



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 20 de 82



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, conforme determina o art. 37, I e II, da Constituição da Federal;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para a manutenção, e, a fim de não interromper o desenvolvimento das atividades inerentes à administração pública municipal, assim como repor vagas que vierem a vagar ou a serem criadas;

Considerando as responsabilidades e necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, entre outras, nas suas diversas atividades, a fim de bem atender os contribuintes e os usuários do sistema público municipal;

A Secretaria de Recursos Humanos encaminha justificativa para a realização do Concurso Público nº 03/2023, para os seguintes cargos: Auxiliar em Saúde Bucal T8 ESF/ESB, Agente Fiscal I, Assistente em Administração I, Cinegrafista I, Cuidador Social I, Fiscal Obras e Posturas I, Fotógrafo I, Instrutor de Artes Circenses I, Instrutor de Artes Plásticas I, Técnico em Enfermagem I, Técnico em Vigilância Sanitária I, Técnico Agropecuário I, Técnico de Palco I, Técnico em Saúde Bucal T8-ESF/ESB I, Professor II T20, Professor de Educação Infantil T20, Professor II T20 Bilingue de Apoio, Professor II T20 Bilingue para o Atendimento Educacional Especializa-Surdez-AEE, Professor II T20 Bilingue para o Ensino De Libras, Analista em Administração e Planejamento I, Assistente Social I, Auditor Fiscal Tributário I, Bibliotecário I, Contador I, Engenheiro I – Eletricista, Farmacêutico I, Médico Veterinário I, Nutricionista I, Psicólogo I, Técnico em Artes - Teatro I, Técnico em Artes Visuais e Plásticas T20 I, Técnico em Instrumentos - Acordeão T20 I, Técnico em Instrumentos - Piano T20 I, Técnico em Instrumentos - Sopro I, Técnico em Instrumentos - Teclado I, Técnico em Instrumentos - Violino I, Médico T4 - Cirurgião Geral, Médico T4 – Neurologista, Médico T4 – Oftalmologista, Médico T4 – Pneumologista, Médico T4 – Radiologista, Médico T4 – Reumatologista e Médico T4 – Urologista, de acordo com as atribuições da função.

Toledo, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

MARTA FATH

Secretária de Recursos Humanos

Ciente em ____/____/____

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSAT

Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 21 de 82

Assinaturas

Página: 1



Documento: 27812/2023 - Justificativa CP 03-2023.pdf
Data: 14/08/2023 10:31:24

Situação: Concluído

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por MARTA FATH na data 14/08/2023 10:54. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/27812/2023>



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 14/08/2023 11:38. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/27812/2023>

equiplano



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 22 de 82

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apólice de seguro para os veículos que compõem a frota do Município de Toledo, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, e ainda conforme as especificações, detalhamentos e quantitativos fixados no Termo de Referência e neste instrumento. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. **DATA DE ABERTURA:** 29 de AGOSTO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 249.558,40 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em material gráfico para aquisição de Caderneta para a Secretária Municipal de Saúde, para atendimento da Resolução SESA nº 405/2023. **DATA DE ABERTURA:** 29 de AGOSTO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 65.130,00 (sessenta e cinco mil cento e trinta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de proteção e segurança (recarga de extintores, extintores novos, mangueiras de incêndio, iluminação e sinalização de emergência) para os prédios públicos do Município de Toledo, da CAST e do FUNREBOM e para os veículos de passageiros (van, micro-ônibus e ônibus) da frota do Município de Toledo. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, recursos do FEAS, conforme deliberação nº 39/2014 e resolução nº 90/2016. **DATA DE ABERTURA:** 30 de AGOSTO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 462.132,88 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 23 de 82

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Praça da Bíblia, localizada na Rua Garibaldi, esquina com a Rua Carlos João Treis, área de preservação do Rio Toledo, Loteamento Boa Esperança IV, Inscrição Municipal nº 27132, neste Município de Toledo - PR. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 435.869,61 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 90 (noventa) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

CONTRATADO: RENATO LADA GUERREIRO

ENDEREÇO: Rua Santos, nº 167, Jardim América, **CIDADE:** Assis Chateaubriand, **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Contratação do profissional Professor Doutor RENATO LADA GUERREIRO, sob CPF nº 054.133.009-80 para realização de Formação com Produção Textual para a elaboração da Proposta Pedagógica Curricular – PPC do Município de Toledo/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento das horas presenciais (176 horas) será efetuado mensalmente, em até 10 (dez) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Para o desenvolvimento das atividades propostas na contratação, estarão previstas o máximo de 350 horas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

CONTRATADO: LISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Londres, 31 - Centro **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Locação de imóvel da empresa Lista Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita sob o CNPJ 17.481.397/0001-83, Edificação comercial em alvenaria edificada sobre o Lote Urbano nº 395 da Quadra nº 31 do Loteamento Vila Industrial, situada na Rua Haroldo Hamilton, nº 52, centro, Toledo-PR, contendo (01) um pavimento com área total de 600,00 m², conforme matrícula 42695 do 1º Serviço de Registro de Imóveis (Comarca de Toledo – Paraná), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês subsequente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 0826/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: Locação de imóvel da empresa Lista Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita sob o CNPJ 17.481.397/0001-83, Edificação comercial em alvenaria edificada sobre o Lote Urbano nº 395 da Quadra nº 31 do Loteamento Vila Industrial, situada na Rua Haroldo Hamilton, nº 52, centro, Toledo-PR, contendo (01) um pavimento com área total de 600,00 m², conforme matrícula 42695 do 1º Serviço de Registro de Imóveis (Comarca de Toledo – Paraná), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Contrato firmado em 14 de agosto de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2023.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PREFEITURA DE TOLEDO sob o CNPJ 76.205.806/0001-88 torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra – IAT, a Renovação de Licença Ambiental de Operação da Pedreira Municipal do São Francisco, localizada na Rodovia BR 317, Linha São Francisco, no município de Toledo/PR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 24 de 82

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/10/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA9D80	279270S000049380	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AAF1571	279270S000049326	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
AAL8088	279270K000077834	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AAN4A40	279270K000078345	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AAO7H72	279270NIC0038634	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AAU0234	279270K000077911	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AAZ3374	279270S000049267	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
ABL5G20	279270NIC0038621	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
ABM0J21	279270T000187157	30/05/2023	60412	R\$ 195.23
ABM2079	279270S000049342	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
ABN1D88	279270NIC0038643	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
ABO2D99	279270NIC0038763	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
ACG8624	279270T000183007	05/06/2023	55414	R\$ 195.23
ACJ4807	279270S000049469	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
ACO3245	279270NIC0038840	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
ACO5F58	279270NIC0038764	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
ACS5D85	279270K000078413	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
ACY0G69	279270K000077947	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
ADA5636	279270S000049415	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
ADI6043	279270T000192137	30/05/2023	54600	R\$ 130.16
ADP1039	279270K000078108	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
ADP5998	279270NIC0038644	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
ADX1B12	279270K000078355	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AEO3D37	279270K000061794	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
AES3102	279270S000049429	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
AET7D40	279270NIC0038551	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AFF0354	279270NIC0038707	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AFK8C61	279270K000077883	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AFR2646	279270S000049347	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AFT2G88	279270K000077925	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AFX3J82	279270K000077838	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AFY5H81	279270S000049305	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AFZ6622	279270K000077881	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
AGE5875	279270S000049422	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
AGF0078	279270K000078257	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AGF9175	279270K000078213	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AGH8653	279270NIC0038886	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
AGI5690	279270T000187154	27/05/2023	60501	R\$ 293.47
AGI5690	279270K000078393	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AGK3G04	279270K000077860	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AGW6644	279270NIC0038792	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AGZ7G69	279270S000049294	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
AHH7H60	279270K000077808	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
AHL3204	279270S000049299	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AHX0871	279270S000049492	30/05/2023	60503	R\$ 293.47
AHX4143	279270K000078435	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AIA2543	279270K000078198	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AIB2889	279270T000187167	05/06/2023	51851	R\$ 195.23
AIE0823	279270K000077916	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AIF1G38	279270K000078068	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AIG6213	279270K000078249	02/06/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 25 de 82

AI18995	279270K000078159	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AIW7H76	279270NIC0038794	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AIZ2C54	279270S000049491	30/05/2023	60503	R\$ 293.47
AJG3A35	279270S000049479	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
AJJ8001	279270S000049328	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
AJJ8001	279270S000049344	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AJP2H07	279270S000049449	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AJR9329	279270F000079478	22/03/2023	74550	R\$ 130.16
AJS0035	279270S000049390	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
AJS7249	279270K000078309	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AJT9J72	279270S000049315	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
AJU8962	279270S000049441	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AJX7D33	279270NIC0038733	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AJZ2I38	279270K000078130	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AKA8516	279270NIC0038440	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AKB6G03	279270K000078306	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AKB6G03	279270K000078248	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AKC2B72	279270K000061359	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
AKC6G33	279270K000078080	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AKE0805	279270S000049435	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AKE6C93	279270S000049271	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
AKI5406	279270S000049306	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
AKI5406	279270NIC0038879	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
AKK7D99	279270K000077987	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AKL5115	279270K000078139	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AKL5890	279270S000049484	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
AKL6F94	279270T000187155	27/05/2023	65300	R\$ 195.23
AKO3634	279270S000049367	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AKO9B29	279270K000077945	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AKP6712	279270K000078252	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AKT6I06	279270S000049466	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
AKX4E93	279270K000078277	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AKX4E93	279270K000078245	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AKZ2103	279270K000078058	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AKZ2103	279270K000077917	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALA4146	279270K000078407	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
ALA7E30	279270K000078161	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
ALA7E30	279270K000078095	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
ALH2988	279270S000049312	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
ALI1327	279270K000078022	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
ALI6E60	279270NIC0038851	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
ALL1B16	279270K000077850	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
ALL4159	279270S000049470	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
ALN3I28	279270T000190175	26/05/2023	76251	R\$ 293.47
ALO3B19	279270S000049369	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
ALQ0D80	279270S000049444	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
ALQ6502	279270K000078275	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
ALS7091	279270K000078067	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
ALV9303	279270K000078006	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
ALV9625	279270NIC0038834	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
ALZ6J83	279270S000049439	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AMG0571	279270S000049481	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
AMG5951	279270S000049455	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AMN4552	279270S000049284	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AMO0932	279270K000078224	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AMP8318	279270NIC0038512	16/05/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 26 de 82

AMQ0997	279270NIC0038527	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AMT4J60	279270S000049475	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
AMT9G11	279270K000078411	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AMU7F83	279270NIC0038677	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AMW2793	279270K000077981	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AMY1573	279270K000077818	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
AMZ1166	279270T000193274	04/06/2023	51851	R\$ 195.23
ANH6D88	279270K000078126	02/06/2023	74710	R\$ 880.41
ANI1I42	279270K000078271	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
ANI7H32	279270K000078103	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
ANI7H32	279270K000078403	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
ANL9209	279270K000078438	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
ANM7404	279270NIC0038855	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
ANN9H51	279270K000077899	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
ANO2A38	279270K000061477	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
ANR5954	279270K000078368	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
ANR5954	279270S000049272	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
ANW6C83	279270S000049464	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AOF0017	279270S000049423	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
AOM9402	279270K000077847	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AOP3E49	279270K000078360	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AOP7I61	279270S000049427	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
AOP8B05	279270S000049270	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
AOQ0B61	279270K000077949	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AOS2013	279270K000061534	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
AOX8F22	279270S000049486	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
AOY6937	279270K000077866	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
APD5262	279270S000049400	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
APF5403	279270NIC0038869	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
APG7205	279270K000078362	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
APM9J90	279270S000049433	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
APN8719	279270S000049399	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
APO0140	279270K000078010	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
APO7B65	279270S000049310	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
APR9D58	279270K000078181	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
APS5663	279270S000049414	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
APU2757	279270NIC0038725	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
APV3B29	279270NIC0038462	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
APV7061	279270S000049285	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
APX0012	279270NIC0038490	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
APX0012	279270NIC0038509	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
APY0461	279270S000049391	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
APZ0D16	279270K000078216	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
APZ6J00	279270NIC0038458	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
APZ9094	279270NIC0038446	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AQB9F94	279270K000078367	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AQC0218	279270S000049397	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
AQD7114	279270K000078192	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AQF4E40	279270K000077787	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
AQF9055	279270K000078111	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AQG9C26	279270K000077846	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQH5514	279270T000193263	01/06/2023	51851	R\$ 195.23
AQK0H44	279270K000078194	02/06/2023	57461	R\$ 130.16
AQK7382	279270K000078270	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AQM2614	279270S000049331	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
AQN6E69	279270S000049467	29/05/2023	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 27 de 82

AQO8468	279270NIC0038573	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AQP5989	279270K000078211	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AQQ7021	279270NIC0038555	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AQR3561	279270NIC0038502	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AQR3561	279270NIC0038754	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AQR4406	279270S000049356	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AQR5505	279270S000049442	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AQR6167	279270S000049426	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
AQS7538	279270NIC0038841	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
AQT5D16	279270K000078420	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AQV0148	279270T000192135	30/05/2023	57200	R\$ 195.23
AQV2861	279270K000077833	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
AQV7D91	279270K000078429	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
ARC2172	279270K000077870	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
ARC5049	279270K000077801	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARL7155	279270NIC0038441	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
ARL9270	279270K000077876	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARN1E28	279270K000078203	02/06/2023	74710	R\$ 880.41
ARN8611	279270S000049417	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
ARN9A33	279270K000078322	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
ARQ8H99	279270K000078132	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
ARR1C76	279270T000193277	05/06/2023	76331	R\$ 293.47
ARR2E64	279270K000077807	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARR4629	279270S000049377	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
ARR4629	279270S000049301	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
ARX7B13	279270S000049406	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
ARY3858	279270NIC0038740	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
ARY5046	279270T000187162	31/05/2023	51851	R\$ 195.23
ARY5B88	279270K000077920	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASD0D67	279270S000049440	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
ASE3029	279270K000077796	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASH2226	279270NIC0038837	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
ASI0165	279270NIC0038805	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
ASM4106	279270NIC0038650	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
ASM5C10	279270S000049336	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
ASO7312	279270NIC0038670	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
ASU3891	279270K000077978	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
ASU3891	279270K000077992	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
ASU5F87	279270NIC0038809	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
ASX5H08	279270S000049345	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
ASY4E30	279270S000049389	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
ASY4E30	279270S000049327	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
ASZ9793	279270K000078124	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
ATB1454	279270NIC0038729	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
ATB1E79	279270NIC0038582	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
ATE5B68	279270K000078134	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
ATF1G06	279270K000077950	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
ATF1G06	279270K000078094	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
ATH9337	279270S000049387	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
ATL5B41	279270K000078313	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
ATM4954	279270S000049398	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
ATM7F27	279270K000078417	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
ATQ2G90	279270K000078327	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
ATQ2G90	279270K000078358	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
ATQ6819	279270S000049445	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
ATS3A61	279270NIC0038671	16/05/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 28 de 82

ATU5D00	279270NIC0038667	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
ATW8051	279270K000078375	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
ATW9D00	279270K000078112	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
ATX1076	279270K000078298	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
ATZ1C76	279270K000077872	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUD6990	279270K000077996	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AUD9G22	279270S000049438	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AUF4I42	279270NIC0038745	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AUF8J60	279270K000077795	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUF8J60	279270K000077770	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUH7542	279270K000061750	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
AUI4782	279270NIC0038510	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AUI4782	279270NIC0038518	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AUI4782	279270NIC0038627	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AUJ7595	279270K000077980	01/06/2023	57461	R\$ 130.16
AUK6821	279270NIC0038606	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AUK6821	279270NIC0038593	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AUL1123	279270K000077791	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
AUL5968	279270K000078379	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AUL6F67	279270S000049403	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
AUN6F15	279270S000049472	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
AUO3391	279270NIC0038846	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
AUP1C88	279270S000049372	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AUT4H93	279270F000079422	19/03/2023	74550	R\$ 130.16
AUV2249	279270NIC0038666	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AUW5465	279270S000049298	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AUY7646	279270NIC0038832	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AUY7771	279270NIC0038653	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AUZ5481	279270K000078060	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AVA0291	279270S000049373	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AVB6063	279270K000078166	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AVC2605	279270S000049290	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
AVC8687	279270NIC0038516	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AVC8E68	279270K000077768	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVC8E68	279270K000077948	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AVI5H28	279270T000187159	30/05/2023	59910	R\$ 293.47
AVI8394	279270S000049302	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AVK7600	279270NIC0038679	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AVK9235	279270K000077993	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AVL4986	279270NIC0038718	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AVL4986	279270NIC0038654	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AVO0926	279270K000078274	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AVO4467	279270S000049418	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
AVP0E61	279270K000078354	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AVP7C46	279270K000078344	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AVP8J56	279270K000077765	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVR1328	279270S000049309	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
AVR2D17	279270NIC0038468	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AVR9I63	279270K000077816	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
AVR9I63	279270K000077827	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
AVS8J75	279270S000049436	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AVT6D11	279270S000049277	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
AVT8522	279270S000049354	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AVV5241	279270S000049304	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AVW2C13	279270NIC0038736	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AVX0I47	279270K000077936	31/05/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 29 de 82

AVX9G00	279270NIC0038811	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AVY2I86	279270NIC0038625	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AVY6G18	279270S000049361	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AVZ6296	279270NIC0038537	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AVZ6296	279270NIC0038771	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AVZ6296	279270K000078128	02/06/2023	74630	R\$ 195.23
AVZ6296	279270NIC0038685	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AVZ6296	279270K000078169	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AVZ8093	279270K000078381	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AWC1C29	279270NIC0038822	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AWE4641	279270S000049446	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AWF4094	279270NIC0038616	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AWG2733	279270T000183010	05/06/2023	60412	R\$ 195.23
AWG8075	279270K000078391	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
AWH8627	279270NIC0038615	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AWI0565	279270S000049337	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
AWI3D37	279270NIC0038737	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AWI3D37	279270NIC0038734	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AWJ3G18	279270T000191147	05/06/2023	54600	R\$ 130.16
AWJ5E94	279270NIC0038856	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
AWK4B83	279270K000078083	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AWK5H91	279270K000078114	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AWK5H91	279270S000049448	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AWK5I06	279270S000049401	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
AWL3B51	279270NIC0038607	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AWM7J13	279270S000049314	30/05/2023	60503	R\$ 293.47
AWN0I07	279270K000078318	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AWO1127	279270S000049282	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AWO3522	279270NIC0038857	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
AWO3C96	279270K000078333	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AWP5H10	279270K000078137	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AWP8341	279270K000078020	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AWP9E40	279270K000077813	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWQ6640	279270S000049338	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
AWROB62	279270K000078026	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AWROJ54	279270S000049465	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AWR3296	279270S000049405	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
AWS3A99	279270NIC0038453	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AWS6077	279270S000049279	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
AWU8H88	279270NIC0038732	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AWV0218	279270K000078178	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AWV7J27	279270NIC0038730	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AWX0A19	279270K000078165	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AWX4A32	279270S000049350	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AWX5878	279270K000078336	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AWX7I67	279270K000061360	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWX7I67	279270K000061538	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWY1777	279270T000183005	05/06/2023	55414	R\$ 195.23
AWZ1587	279270S000049443	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AXB8D66	279270S000049283	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AXC5F77	279270NIC0038602	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AXD6G23	279270K000078414	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AXE5J18	279270K000078196	02/06/2023	57461	R\$ 130.16
AXG6664	279270NIC0038457	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AXH4892	279270NIC0038750	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AXI2528	279270NIC0038553	16/05/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 30 de 82

AXI3G11	279270K000077923	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXI3G11	279270K000078092	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AXJ2612	279270S000049493	30/05/2023	60503	R\$ 293.47
AXJ9209	279270NIC0038608	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AXL5934	279270S000049360	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AXL5934	279270S000049364	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AXL7346	279270K000077900	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXM0A52	279270NIC0038700	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AXM0A52	279270NIC0038747	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AXM0C54	279270NIC0038450	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AXN2C65	279270K000061428	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXN5488	279270K000077910	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXN5488	279270K000077772	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
AXP0458	279270S000049413	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
AXP9F73	279270NIC0038455	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AXP9F73	279270NIC0038568	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AXQ3G78	279270K000078081	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AXR5052	279270K000078416	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AXU3A91	279270K000078338	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AXU5081	279270NIC0038452	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AXU5081	279270K000078086	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AXV5I42	279270K000078342	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AXX3419	279270NIC0038561	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AXX6H02	279270NIC0038598	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AXY3F06	279270K000078045	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AYA1261	279270NIC0038631	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AYA9H31	279270NIC0038485	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AYA9H31	279270NIC0038545	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AYB2F56	279270NIC0038676	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AYC1C28	279270K000077828	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
AYC2C33	279270K000077799	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
AYD1514	279270NIC0038739	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AYD1514	279270NIC0038535	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AYD1514	279270NIC0038682	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AYD7E37	279270NIC0038854	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
AYE1380	279270K000078290	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
AYE9131	279270T000192133	30/05/2023	76251	R\$ 293.47
AYF5189	279270NIC0038528	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AYG6106	279270S000049362	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AYI4C38	279270T000189236	26/05/2023	76331	R\$ 293.47
AYI8115	279270K000078136	02/06/2023	74630	R\$ 195.23
AYJ6D60	279270NIC0038523	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AYJ6D60	279270NIC0038476	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AYJ9B27	279270NIC0038674	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AYK0I50	279270T000187165	02/06/2023	51851	R\$ 195.23
AYK6D58	279270K000061524	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYK8C07	279270NIC0038449	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AYL8977	279270K000078072	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AYM6B85	279270K000077821	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYN7E36	279270NIC0038505	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AYO4680	279270K000077971	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
AYP6H71	279270K000077915	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYQ0D40	279270K000078127	02/06/2023	74630	R\$ 195.23
AYR6A65	279270K000077825	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
AYS3186	279270NIC0038673	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AYS3186	279270K000077968	01/06/2023	57461	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 31 de 82

AYS8590	279270K000078223	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AYX2695	279270NIC0038780	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AYZ2124	279270K000078292	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
AZA6347	279270NIC0038443	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AZA7H35	279270NIC0038829	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AZA7H35	279270NIC0038831	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AZA9390	279270T000195193	01/06/2023	76331	R\$ 293.47
AZB2080	279270T000192144	02/06/2023	54600	R\$ 130.16
AZB5C87	279270S000049349	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
AZB9663	279270NIC0038612	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AZC0D27	279270K000077771	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZD0388	279270NIC0038704	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AZD3B64	279270S000049412	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
AZD5838	279270S000049425	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
AZE9D68	279270K000078238	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AZG2H45	279270NIC0038860	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
AZG7910	279270S000049329	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
AZI2166	279270S000049266	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
AZI3D88	279270K000077893	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZI5753	279270S000049431	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
AZI8G38	279270NIC0038660	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AZM1466	279270NIC0038570	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AZN4416	279270K000077861	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZO3739	279270NIC0038791	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
AZO6I84	279270NIC0038611	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AZO6I84	279270NIC0038614	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AZP2A38	279270K000078436	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AZQ5718	279270NIC0038762	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AZS0854	279270S000049317	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
AZS1D12	279270NIC0038454	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AZT3507	279270S000049416	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
AZT3I32	279270K000078361	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
AZT7H26	279270K000077851	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZV2E90	279270NIC0038814	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AZV2E90	279270NIC0038813	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AZV9B42	279270S000049488	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
AZW1E58	279270NIC0038456	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
AZW1J49	279270K000078225	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AZW1J49	279270K000078174	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
AZZ2C95	279270NIC0038735	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BAB8422	279270NIC0038890	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BAB9604	279270NIC0038862	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BAE3850	279270T000183012	05/06/2023	55411	R\$ 195.23
BAF6C95	279270S000049374	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
BAF6F19	279270T000192136	30/05/2023	59910	R\$ 293.47
BAF8E87	279270NIC0038859	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BAG3D88	279270NIC0038586	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BAG8102	279270K000077972	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
BAH5227	279270NIC0038542	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BAI0C22	279270NIC0038632	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BAI8346	279270S000049407	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
BAJ4I87	279270T000183006	05/06/2023	55411	R\$ 195.23
BAJ5F16	279270NIC0038547	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BAK2H98	279270NIC0038810	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BAK4969	279270S000049365	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
BAM1892	279270NIC0038530	16/05/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 32 de 82

BAM3J40	279270NIC0038827	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BAM8383	279270S000049482	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
BAM8D26	279270K000077927	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAN8F86	279270K000078185	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BAP1J74	279270S000049325	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
BAP6I58	279270NIC0038749	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BAP8831	279270NIC0038628	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BAS6724	279270NIC0038812	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BAS6J78	279270K000077930	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAT0J74	279270NIC0038447	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BAT4775	279270S000049471	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
BAT4775	279270S000049353	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
BAT7841	279270K000077888	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAU5J61	279270K000078210	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BAV1244	279270S000049408	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
BAX2H81	279270NIC0038760	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BAX2H81	279270NIC0038744	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BAX2H81	279270NIC0038789	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BAX3H89	279270K000078427	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
BAX4D99	279270K000077869	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAZ1A47	279270K000061419	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAZ2C27	279270K000078268	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BAZ2C27	279270K000078280	02/06/2023	74630	R\$ 195.23
BAZ3965	279270K000077913	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAZ4D76	279270NIC0038661	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BAZ4D76	279270NIC0038796	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BBA5827	279270NIC0038548	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BBB5I31	279270K000078267	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BBD8F93	279270K000077800	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBF2233	279270NIC0038868	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BBF3759	279270NIC0038697	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BBI3942	279270S000049308	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
BBI8620	279270S000049447	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
BBI9G79	279270K000078246	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BBJ0B65	279270NIC0038808	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BBJ1H12	279270NIC0038473	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BBK7782	279270NIC0038761	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BBL0I23	279270S000049454	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
BBL8365	279270NIC0038820	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BBM5783	279270K000077962	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
BBN1328	279270K000078144	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BBN1328	279270NIC0038480	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BBN1328	279270NIC0038633	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BBN4855	279270S000049295	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
BBN5406	279270NIC0038877	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BBO0B71	279270NIC0038604	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BBO0B71	279270NIC0038768	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BBO0B71	279270NIC0038710	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BBO0B71	279270NIC0038680	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BBO8G64	279270K000078093	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
BBP1073	279270K000078295	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
BBP3E70	279270S000049340	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
BBP7I37	279270K000078316	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
BBP8G04	279270K000061595	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBP9490	279270K000078167	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BBR1427	279270K000078005	01/06/2023	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 33 de 82

BBR3I55	279270NIC0038759	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BBR8D95	279270K000077951	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
BBS2A76	279270S000049370	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
BBS5G98	279270NIC0038494	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BBT7G70	279270K000078385	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
BBU7193	279270K000077868	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBU7954	279270K000078131	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BBU9D97	279270NIC0038467	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BBV4679	279270NIC0038445	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BBV7A19	279270NIC0038630	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BBW5963	279270NIC0038466	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BBZ8B85	279270K000078096	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
BCA9G51	279270K000077955	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
BCB2103	279270S000049384	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
BCC2160	279270NIC0038492	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BCC9577	279270K000078053	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
BCH1I01	279270K000078162	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BCH2D40	279270K000077919	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCH5267	279270K000078339	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
BCI3979	279270NIC0038727	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BCI3979	279270NIC0038499	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BCI7504	279270NIC0038675	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BCI7504	279270NIC0038798	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BCM3I37	279270S000049476	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
BCM3I37	279270S000049316	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
BCM6A44	279270NIC0038825	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BCM7G51	279270NIC0038461	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BCN3I00	279270NIC0038592	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BCN5552	279270S000049385	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
BCP5455	279270NIC0038552	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BCP6874	279270NIC0038849	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BCR2J55	279270S000049341	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
BCR8J29	279270NIC0038526	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BCT8I22	279270K000077762	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCV0F42	279270K000078069	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
BCV2G37	279270NIC0038501	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BCV3E37	279270K000077822	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
BCV4J68	279270NIC0038871	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BCV9J19	279270NIC0038800	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BCX0F74	279270NIC0038793	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BCX5D57	279270NIC0038591	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BCX7H42	279270K000078260	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BCX9A60	279270K000077902	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCY2D48	279270K000078151	02/06/2023	74630	R\$ 195.23
BCY2I39	279270NIC0038795	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BCY4H61	279270K000077997	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
BCY9D48	279270NIC0038521	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BCZ7F64	279270S000049409	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
BCZ7F64	279270T000195194	05/06/2023	55411	R\$ 195.23
BCZ8I82	279270NIC0038785	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDA4H52	279270NIC0038722	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDA5G84	279270NIC0038519	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDA6H65	279270NIC0038723	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BDB3D76	279270K000078387	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
BDB3D76	279270K000078182	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BDC1629	279270K000077958	01/06/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 34 de 82

BDC2C98	279270K000077885	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDC4J40	279270NIC0038702	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDE3E68	279270K000077932	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDF0G76	279270NIC0038767	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BDG3H11	279270K000078236	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BDG3I00	279270NIC0038554	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDG7A44	279270NIC0038464	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BDG7G46	279270NIC0038645	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BDG9C49	279270NIC0038460	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BDH3B92	279270K000078003	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
BDI6J24	279270K000077830	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDK2J49	279270K000078341	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
BDK2J49	279270K000078304	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
BDK3J49	279270NIC0038496	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BDK8F49	279270K000043740	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDL2H09	279270K000078406	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
BDM2I21	279270K000077986	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
BDN0G14	279270NIC0038575	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDN3E43	279270K000078256	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BDN5G71	279270NIC0038601	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDN6G93	279270NIC0038746	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BDN7I36	279270NIC0038465	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BDN9F07	279270S000049366	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
BDO3H40	279270NIC0038587	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDO5J47	279270NIC0038463	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BDO5J56	279270NIC0038626	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDO7J32	279270NIC0038714	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDO8G90	279270K000078148	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BDP2017	279270K000078400	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
BDP3F91	279270K000078044	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
BDP3F91	279270NIC0038629	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDP8I38	279270K000078395	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
BDP9I28	279270NIC0038850	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BDQ1H94	279270NIC0038779	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BDQ1H94	279270NIC0038515	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDQ4F70	279270S000049320	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
BDR8D04	279270NIC0038577	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDS6I60	279270T000187171	06/06/2023	51930	R\$ 293.47
BDT3C44	279270NIC0038636	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDT4C76	279270NIC0038757	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDT4F68	279270T000189245	02/06/2023	76331	R\$ 293.47
BDT6J44	279270NIC0038839	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BDT6J44	279270K000078351	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
BDT6J44	279270K000078348	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
BDU3B74	279270K000078343	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
BDU6J59	279270NIC0038507	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDV7G16	279270S000049358	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
BDW1F94	279270K000077887	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDW4I85	279270K000077965	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
BDW7A75	279270K000061722	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDW7G74	279270NIC0038504	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDW7G74	279270NIC0038525	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDW7G74	279270NIC0038534	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BDW7G74	279270NIC0038662	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDY3G47	279270NIC0038495	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BDZ6A19	279270K000078089	01/06/2023	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 35 de 82

BDZ8D90	279270K000077817	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEA4H67	279270NIC0038657	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEB1D95	279270NIC0038848	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BEB4B55	279270NIC0038756	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEB6H44	279270K000078065	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
BEB6H99	279270NIC0038500	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEC5D74	279270NIC0038444	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BED0707	279270F000079419	19/03/2023	74550	R\$ 130.16
BED3I52	279270K000078052	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
BED7C95	279270NIC0038703	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEE5H06	279270NIC0038817	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEF0H82	279270S000049395	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
BEF1I20	279270NIC0038536	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEF4A39	279270NIC0038684	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEF6I78	279270K000078323	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
BEG2G70	279270NIC0038656	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEG3C68	279270K000078019	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
BEG3C68	279270K000078078	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
BEG4B11	279270NIC0038665	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEH5I98	279270NIC0038572	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEI2H61	279270NIC0038694	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEJ7F94	279270NIC0038439	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BEK5B23	279270K000077792	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEN3F98	279270K000077764	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEN3F98	279270NIC0038698	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEO1G65	279270K000078171	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BEO4B92	279270NIC0038437	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEO9A65	279270S000049286	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
BEP2G38	279270NIC0038741	16/05/2023	50020	R\$ 1760.82
BEP2G38	279270NIC0038709	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BEQ3B02	279270S000049289	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
BEQ3H22	279270NIC0038605	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEQ8E62	279270K000077766	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEQ9D21	279270NIC0038603	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BER2G63	279270S000049468	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
BER6D85	279270NIC0038751	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BER9D70	279270NIC0038560	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BER9I20	279270NIC0038622	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BES3C70	279270NIC0038713	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BES7J99	279270NIC0038600	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BES9H52	279270NIC0038617	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BET3B36	279270NIC0038640	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
BET3B36	279270NIC0038638	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEU2B73	279270NIC0038888	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BEU6277	279270K000078243	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BEV0J65	279270K000078054	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
BEV2D35	279270S000049437	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
BEV2J24	279270NIC0038887	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BEV3G01	279270K000078441	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
BEV7I63	279270K000078276	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
BEX5B25	279270NIC0038664	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
BEX6I75	279270NIC0038866	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BEX6I75	279270NIC0038845	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BEX6I75	279270NIC0038881	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
BEY4E69	279270K000077831	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEZ4G51	279270NIC0038720	16/05/2023	50020	R\$ 390.46



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 36 de 82

BNI8F75	279270T000189244	02/06/2023	51851	R\$ 195.23
BYJ8I21	279270K000078186	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
CAM6690	279270K000078376	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
CAW2A39	279270T000193262	29/05/2023	51851	R\$ 195.23
CHO2051	279270K000078364	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
CLN6J29	279270K000078199	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
CPC1J57	279270NIC0038563	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
CTJ2961	279270K000078015	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
CTJ2961	279270K000078188	02/06/2023	74710	R\$ 880.41
CTJ2961	279270K000078215	02/06/2023	74630	R\$ 195.23
CTJ2961	279270K000077844	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
CTJ2961	279270K000078353	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
CUG5A97	279270NIC0038489	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
CVA8473	279270K000061604	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
CVY7220	279270T000187156	27/05/2023	55090	R\$ 130.16
CYS9683	279270S000049453	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
CZF0131	279270T000194169	04/06/2023	72340	R\$ 130.16
CZM7161	279270K000078076	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
CZM7161	279270K000078214	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
DCX0C22	279270NIC0038596	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
DCZ1J69	279270S000049379	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
DDY1707	279270NIC0038557	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
DEE1798	279270K000078206	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
DFZ7A49	279270NIC0038716	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
DIZ7051	279270S000049359	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
DNA7I15	279270K000078258	02/06/2023	74630	R\$ 195.23
DNP1A68	279270NIC0038880	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
DOO3J34	279270NIC0038508	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
DQP1B17	279270NIC0038690	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
DQY0A37	279270S000049478	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
DRM7953	279270K000077806	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
DSM8032	279270K000078066	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
DVK9B46	279270K000078122	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
DVR4592	279270K000078281	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
DZF4J86	279270K000078101	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
EBI7I38	279270T000192138	31/05/2023	55500	R\$ 130.16
EBO9B58	279270S000049430	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
EDH5F61	279270K000078110	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
EEM2A65	279270K000078389	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
EFV0I15	279270NIC0038818	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
EGH3B09	279270K000077798	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
EGH3B09	279270K000077767	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
EIS5E75	279270K000077853	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
EJU2G69	279270K000078350	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
ENF6760	279270S000049383	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
ENZ7B16	279270NIC0038773	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
ENZ7B16	279270NIC0038482	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
EPU3I85	279270S000049368	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
EQF4H93	279270S000049297	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
EQZ3452	279270NIC0038802	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
ERF8J88	279270K000078307	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
EUG7E01	279270K000078392	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
EUI8A31	279270K000078055	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
EVN2A01	279270K000077778	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
FBA9461	279270NIC0038506	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
FBA9461	279270NIC0038543	16/05/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 37 de 82

FBD9D85	279270K000077954	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
FBZ2226	279270S000049311	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
FCA2G49	279270K000078423	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
FDN5C15	279270K000077779	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
FEA2I14	279270K000077960	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
FEI2B86	279270K000078037	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
FEU6F65	279270K000078074	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
FEZ1F29	279270S000049452	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
FFC0F18	279270S000049450	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
FFK9G17	279270NIC0038717	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
FFL7A66	279270NIC0038902	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
FFO2475	279270NIC0038567	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
FGH6589	279270K000078014	01/06/2023	74710	R\$ 880.41
FGM1B74	279270NIC0038469	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
FIS8J55	279270S000049296	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
FLA4E24	279270K000078051	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
FLU5G29	279270NIC0038503	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
FNC9H35	279270K000077897	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
FPR9E53	279270NIC0038639	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
FQA9732	279270NIC0038876	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
FQC6B65	279270K000077841	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
FRB3248	279270NIC0038892	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
FRC0103	279270K000078373	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
FSH5A59	279270NIC0038790	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
FST5A74	279270K000078340	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
FTU7C94	279270K000078115	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
FTY3J82	279270K000078265	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
FWF7G73	279270S000049346	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
FWR9D20	279270K000077856	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
FWU6538	279270NIC0038787	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
FWW4G40	279270K000078100	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
FXQ2F64	279270NIC0038663	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
FXX6I85	279270S000049393	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
FYO8F84	279270S000049269	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
FYS1907	279270K000061396	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
FYY0F35	279270NIC0038821	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
FZA7A53	279270K000078050	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
FZU1F47	279270S000049273	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
GBT0E09	279270K000077814	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
GCD8A86	279270NIC0038641	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
GDY3I47	279270NIC0038775	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
GET5F90	279270K000077946	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
GEZ8H64	279270K000078365	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
GFU6G98	279270NIC0038815	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
GFU6G98	279270NIC0038647	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
GIC9H33	279270NIC0038538	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
GJN3F34	279270K000078424	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
GKH2F02	279270NIC0038550	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
GQE0406	279270S000049490	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
GWJ5D77	279270K000078172	02/06/2023	74630	R\$ 195.23
GWJ5D77	279270K000077879	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
GX03E18	279270K000078062	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
HAE7B49	279270S000049268	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
HDI9844	279270NIC0038497	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
HEW0D37	279270T000192143	02/06/2023	54870	R\$ 195.23
HFG9D21	279270S000049489	29/05/2023	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 38 de 82

HHB6J94	279270S000049434	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
HJK0A65	279270K000078369	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
HLJ9501	279270NIC0038541	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
HMF5G52	279270K000077865	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
HMW2D95	279270S000049292	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
HNS6I03	279270K000078218	02/06/2023	74630	R\$ 195.23
HOC1394	279270K000077974	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
HOV2D40	279270K000078071	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
HPH2300	279270NIC0038475	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
HQH9I98	279270K000078230	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
HQN3823	279270NIC0038715	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
HSE3309	279270K000078335	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
HTI2513	279270K000078222	02/06/2023	74710	R\$ 880.41
HTI2513	279270K000078121	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
HTI2513	279270K000078212	02/06/2023	74630	R\$ 195.23
HWU8221	279270K000078091	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
HZV8888	279270F000079458	21/03/2023	74550	R\$ 130.16
IFT2079	279270S000049318	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
IJK7586	279270K000077878	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
ILX7F71	279270K000078377	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
ILY5973	279270T000183004	05/06/2023	55414	R\$ 195.23
IPV1G37	279270K000078123	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
IPV6172	279270K000078314	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
IPW5741	279270S000049276	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
IPZ0A18	279270K000078200	02/06/2023	74630	R\$ 195.23
IQW1H44	279270NIC0038864	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
IQW1H44	279270NIC0038836	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
IRH2244	279270S000049473	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
IRZ7212	279270S000049410	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
ITR3D97	279270K000078021	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
ITU8C39	279270NIC0038474	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
ITU8C39	279270NIC0038828	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
ITU8C39	279270NIC0038471	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
ITX2H48	279270S000049432	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
IUS7D65	279270NIC0038819	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
IXM0D37	279270K000077835	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
IYQ6J24	279270K000078017	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
IYV7I51	279270NIC0038788	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
IYY6820	279270K000078208	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
IYD9F50	279270NIC0038687	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
IZS9B82	279270NIC0038649	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
JAD1D60	279270NIC0038861	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
JAI2A91	279270NIC0038579	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
JBY3H82	279270K000078046	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
JCS5E54	279270NIC0038562	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
JGE0D19	279270T000183011	05/06/2023	76331	R\$ 293.47
JKX5616	279270NIC0038565	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
JPA7J21	279270S000049332	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
JVJ2H59	279270K000078288	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
KAS4I28	279270S000049480	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
KDB9062	279270T000193276	05/06/2023	51851	R\$ 195.23
KDS3I59	279270K000077985	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
KGX8320	279270NIC0038835	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
KJV2A90	279270NIC0038799	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
KWO0307	279270S000049321	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
KXL7634	279270NIC0038576	16/05/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 39 de 82

KYD8D25	279270K000078444	04/06/2023	57461	R\$ 130.16
KZF1B17	279270K000077967	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
LBT6053	279270S000049355	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
LLO1G84	279270K000077912	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
LNC5C73	279270K000077832	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
LRB6E52	279270NIC0038514	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
LUW4B52	279270S000049357	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
LVE3H31	279270K000078036	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
LWY5007	279270K000077854	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
LXX1J94	279270S000049363	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
LYB7D11	279270S000049463	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
LYP3E94	279270K000077959	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
MAP5B16	279270K000078442	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
MBC0G08	279270K000078308	03/06/2023	57461	R\$ 130.16
MBN0903	279270K000078386	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
MCR3974	279270T000187172	06/06/2023	55920	R\$ 130.16
MCS1501	279270K000078380	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
MDA6G03	279270K000078437	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
MDB1E93	279270NIC0038558	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
MDH0I49	279270K000077961	01/06/2023	57461	R\$ 130.16
MDX7I90	279270K000077906	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
MFT0G46	279270S000049300	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
MFV2B35	279270K000078430	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
MFW4475	279270NIC0038867	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
MHL3A41	279270NIC0038484	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
MHP1G71	279270K000077937	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
MHP1G71	279270K000077858	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
MHV3A07	279270K000077928	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
MHV3A07	279270K000078129	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
MIC1153	279270NIC0038488	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
MIH8280	279270NIC0038584	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
MIH9C48	279270NIC0038758	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
MIS4B02	279270NIC0038843	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
MIV4132	279270K000078197	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
MIV7I36	279270NIC0038889	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
MJC0E11	279270S000049477	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
MJE1G14	279270K000078371	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
MJE1G14	279270K000078102	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
MJE1G14	279270K000078190	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
MJE1G14	279270K000078002	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
MJR7E42	279270NIC0038830	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
MKU6E32	279270K000078422	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
MLK6C69	279270K000077979	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
MLM6F30	279270T000192131	30/05/2023	54281	R\$ 293.47
MLY6777	279270T000191149	06/06/2023	76252	R\$ 293.47
MMH9770	279270K000078266	02/06/2023	74630	R\$ 195.23
MML3947	279270S000049278	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
MNJ8974	279270S000049381	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
MWM2713	279270K000061782	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
MWM2713	279270K000061316	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
MYQ2F79	279270K000078073	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
MZG5920	279270K000077989	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
MZZ5F91	279270K000077877	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
NBM8I20	279270K000078195	02/06/2023	74630	R\$ 195.23
NGG0E82	279270T000192142	02/06/2023	57200	R\$ 195.23
NJF5A82	279270NIC0038448	16/05/2023	50020	R\$ 390.46



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 40 de 82

NKX0C15	279270NIC0038487	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
NKX0C15	279270NIC0038597	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
NMG2I45	279270K000077882	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
NPI0G46	279270S000049352	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
NQC1A51	279270K000078231	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
NRH8B48	279270K000077829	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
NRL8F85	279270NIC0038863	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
NRU9A96	279270NIC0038752	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
NRW4B82	279270K000078152	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
NSB3J28	279270NIC0038784	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
NTR2C27	279270K000078388	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
NWL2110	279270K000077933	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
OAD1B42	279270NIC0038842	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
OAE2I11	279270T000183002	05/06/2023	60175	R\$ 293.47
OBV5A63	279270K000078004	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
ODS5C03	279270NIC0038672	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
OEZ6I33	279270K000078330	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
OGF3A30	279270K000078146	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
OHO6B70	279270K000078087	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
OHP3889	279270NIC0038738	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
OHP4E44	279270NIC0038669	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
OKE7C65	279270S000049376	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
ONF9I00	279270NIC0038599	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
OOP2E92	279270K000077880	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
OOS7052	279270K000078007	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
OPS7A10	279270K000078315	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
OQW4A52	279270S000049462	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
ORB5552	279270NIC0038852	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
OYW2735	279270NIC0038595	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
PGS4G15	279270K000078273	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
PHW1J55	279270NIC0038776	16/05/2023	50020	R\$ 1760.82
PHX0F98	279270K000078311	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
PIK1C98	279270S000049458	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
PKY9B52	279270NIC0038459	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
PLC3E77	279270K000078261	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
PNB1A08	279270K000078143	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
PSZ0049	279270K000078158	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
PUD3780	279270NIC0038549	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
PWX4674	279270S000049351	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
PZH7543	279270NIC0038532	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QAH4A54	279270K000078286	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
QAK1E77	279270S000049404	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
QAK2J57	279270NIC0038613	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QAS5G86	279270NIC0038712	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QAZ4J25	279270NIC0038884	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
QBJ8009	279270S000049323	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
QCH2F54	279270S000049485	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
QCY4E46	279270K000061358	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
QDE3E62	279270K000077895	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
QFP0F02	279270S000049394	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
QFV9H93	279270NIC0038807	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
QHG3E80	279270NIC0038520	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QHG4085	279270NIC0038539	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
QHG4085	279270NIC0038522	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QIJ7J32	279270NIC0038478	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QIP4A29	279270K000077820	31/05/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 41 de 82

QIP9504	279270K000077780	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
QJD1I39	279270NIC0038681	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QJJ6H68	279270NIC0038823	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QJK3B27	279270K000077873	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
QJP4H16	279270NIC0038569	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QKF7880	279270K000077894	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
QLN3C23	279270K000078349	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
QMW4515	279270S000049307	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
QNM6H39	279270K000078175	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
QNX7H32	279270NIC0038803	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
QOJ9D49	279270K000078025	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
QOQ2G50	279270T000145584	06/06/2023	76331	R\$ 293.47
QOQ2G50	279270S000049319	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
QOS2C97	279270T000183008	05/06/2023	55414	R\$ 195.23
QPE3571	279270NIC0038481	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QPI1C98	279270NIC0038438	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
QPL2B94	279270T000189243	02/06/2023	51930	R\$ 293.47
QQD2E20	279270K000078154	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
QQG3C65	279270NIC0038479	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QQL3I99	279270K000078207	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
QQV4C86	279270NIC0038574	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QTA8C07	279270K000077931	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
QTA8C07	279270K000078201	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
QTF2B56	279270K000078244	02/06/2023	74710	R\$ 880.41
QUA5C37	279270NIC0038691	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
QUC0161	279270NIC0038619	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QUE7C66	279270K000077769	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
QUX2A80	279270NIC0038693	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QVT0J30	279270NIC0038870	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
QWI9H06	279270NIC0038609	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QWI9H06	279270NIC0038765	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
QWW6D51	279270NIC0038659	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RAB2B95	279270K000078187	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
RAE2274	279270NIC0038651	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RAE2274	279270NIC0038658	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RAE2274	279270NIC0038642	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RAI2077	279270NIC0038486	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RAJ7E58	279270NIC0038493	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RAN6H88	279270K000077786	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
RAN6H88	279270K000078001	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RAN6H88	279270K000078000	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RAN6H88	279270K000077785	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
RDT4I89	279270NIC0038826	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RDX5A90	279270K000078302	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
REP8C08	279270NIC0038731	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
REZ6G98	279270NIC0038874	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
RFW8F45	279270NIC0038511	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RFZ5J33	279270K000077942	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHA3I26	279270NIC0038806	16/05/2023	50020	R\$ 1760.82
RHA3I26	279270NIC0038678	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RHA6E13	279270K000077843	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHA7B88	279270NIC0038544	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RHB2F39	279270K000078027	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHB2G82	279270K000077907	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHB5J72	279270NIC0038648	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHB6C61	279270NIC0038755	16/05/2023	50020	R\$ 390.46



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 42 de 82

RHB8F60	279270NIC0038580	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHB9E57	279270K000077874	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHD5D66	279270S000049460	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
RHD5D66	279270S000049396	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
RHE4I83	279270S000049293	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
RHF2H36	279270S000049281	25/05/2023	60503	R\$ 293.47
RHF4J39	279270K000078118	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHF8F51	279270K000077988	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHF9I17	279270K000078432	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
RHG1F44	279270T000192132	30/05/2023	54281	R\$ 293.47
RHG4J30	279270K000077983	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHG4J44	279270NIC0038585	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHG6I29	279270K000078287	03/06/2023	74710	R\$ 880.41
RHG9G00	279270K000078082	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
RHH2H31	279270NIC0038692	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHI8D95	279270NIC0038655	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHJ3G32	279270K000077909	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHJ3G32	279270K000078098	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHJ9A22	279270NIC0038770	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RHJ9A22	279270NIC0038769	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHK4G38	279270NIC0038885	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
RHK6B48	279270NIC0038589	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RHK7G78	279270NIC0038529	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RHK8J36	279270NIC0038772	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RHL0E26	279270K000078205	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHM9H04	279270NIC0038477	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHN3H66	279270K000077889	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHN5G84	279270NIC0038699	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHN6C71	279270NIC0038844	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
RHO2F39	279270T000193279	05/06/2023	76332	R\$ 293.47
RHO3C97	279270K000077842	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHP1F14	279270K000078138	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHP1F14	279270NIC0038524	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHP5B72	279270NIC0038766	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHP5E83	279270K000077975	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHP7D98	279270K000078310	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHQ9J19	279270K000077871	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHR7F46	279270NIC0038491	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHS5C75	279270K000078262	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHS9E37	279270NIC0038590	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHT0F11	279270K000077977	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHT3J69	279270NIC0038566	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHT3J69	279270NIC0038695	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHU3G21	279270NIC0038882	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
RHU5E05	279270NIC0038652	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHU6C06	279270NIC0038801	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHW7C91	279270K000078404	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
RHW7D43	279270K000077990	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHW8A32	279270NIC0038578	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHW8B14	279270K000078235	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHX2F51	279270NIC0038782	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHX5F96	279270NIC0038564	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RHX7E50	279270S000049386	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
RHY1B22	279270K000077995	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHY3H16	279270S000049392	26/05/2023	60503	R\$ 293.47
RHZ3C12	279270NIC0038556	16/05/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 43 de 82

RHZ9F15	279270NIC0038783	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RHZ9H64	279270K000078319	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
RKY1A28	279270NIC0038897	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RLD7H58	279270NIC0038873	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
RLG5H41	279270S000049335	24/05/2023	60503	R\$ 293.47
RLH2J42	279270S000049459	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
RLN4A09	279270NIC0038777	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RLO1I10	279270K000078397	03/06/2023	74630	R\$ 195.23
RLO1I10	279270K000077763	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
RLO2F44	279270K000077862	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
RMQ5B64	279270K000077953	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RMT5F53	279270NIC0038483	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RNF3G35	279270NIC0038637	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RRS2F58	279270K000078140	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
RTA4H11	279270NIC0038748	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RTA6E24	279270NIC0038912	16/05/2023	50020	R\$ 1760.82
RTA6E24	279270NIC0038936	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RTD1H01	279270NIC0038594	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RTE1I96	279270K000078301	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
RTL0F71	279270NIC0038610	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RTQ4G98	279270NIC0038778	16/05/2023	50020	R\$ 1760.82
RTW2H25	279270K000078109	01/06/2023	74630	R\$ 195.23
RTX8F28	279270NIC0038646	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RTX8H28	279270K000077918	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
RTY5J30	279270NIC0038588	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RTY9I50	279270NIC0038872	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
RUC4J87	279270NIC0038546	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RUF4I95	279270NIC0038624	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RUH7H97	279270NIC0038914	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RUK0J85	279270NIC0038618	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RUN7B17	279270NIC0038893	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
RUU9H88	279270NIC0038581	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RUW7J23	279270NIC0038620	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RVB3E81	279270K000077943	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RVC0J91	279270NIC0038816	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RVE3A65	279270NIC0038513	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RVF3G14	279270NIC0038668	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RVQ0I89	279270NIC0038571	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RVV0J40	279270NIC0038955	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RWB8G80	279270K000077810	31/05/2023	74630	R\$ 195.23
RWH1H12	279270K000078009	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RXK5D64	279270K000077857	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
RXM4J55	279270NIC0038743	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
RXM4J55	279270NIC0038531	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
RXU6J87	279270K000078084	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
RXW2J44	279270NIC0038696	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
SDF6A00	279270K000078039	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
SDP0H18	279270NIC0038559	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
SDP6D18	279270NIC0038804	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
SDP8C86	279270NIC0038786	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
SDQ4C91	279270T000193283	05/06/2023	60501	R\$ 293.47
SDR0A76	279270NIC0038781	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
SDR8H65	279270T000193284	05/06/2023	76252	R\$ 293.47
SDS6A97	279270NIC0038470	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
SDT2J41	279270K000078141	02/06/2023	74630	R\$ 195.23
SDU5C77	279270NIC0038688	16/05/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 44 de 82

SDU5F78	279270NIC0038883	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
SDU9H60	279270NIC0038623	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
SDV4A90	279270NIC0038865	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
SDV4F08	279270K000078106	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
SDX6B68	279270K000077938	31/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDX6B68	279270K000078279	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
SDX7B31	279270K000077966	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
SDY1I46	279270NIC0038847	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
SDY2G25	279270K000078008	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
SEA4B70	279270NIC0038683	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
SEA6A68	279270NIC0038442	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
SEA7I95	279270K000078033	01/06/2023	74550	R\$ 130.16
SEC6I56	279270NIC0038797	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
SED0E66	279270S000049402	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
SED1A98	279270K000078226	02/06/2023	74550	R\$ 130.16
SED3D63	279270NIC0038451	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
SED3D63	279270NIC0038583	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
SED4C83	279270NIC0038686	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
SEE9D68	279270NIC0038701	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
SEF7I60	279270NIC0038875	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
SEF8J76	279270NIC0038833	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
SEF8J81	279270NIC0038878	16/05/2023	50020	R\$ 586.94
SEG5B82	279270S000049419	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
SEG8H12	279270K000078220	02/06/2023	74630	R\$ 195.23
SEH1A53	279270NIC0038719	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
SEH1I40	279270NIC0038708	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
SEJ0B43	279270S000049461	28/05/2023	60503	R\$ 293.47
SEJ2J32	279270S000049483	29/05/2023	60503	R\$ 293.47
SEJ6H09	279270S000049424	27/05/2023	60503	R\$ 293.47
SEL1B16	279270K000078443	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
SEM9D99	279270NIC0038533	16/05/2023	50020	R\$ 260.32
SHD8H27	279270NIC0038540	16/05/2023	50020	R\$ 390.46
SHE6D19	279270NIC0038938	16/05/2023	50020	R\$ 260.32

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/10/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4I27	279270T000189315	06/08/2023	72340
AAW9C51	279270T000189314	06/08/2023	72340
ABJ3I32	279270K000089236	10/08/2023	74550
ABP7098	279270K000088753	06/08/2023	74630
ABQ8H77	279270K000088996	09/08/2023	74550
ACH0506	279270K000088918	08/08/2023	74550
ACH0506	279270K000089196	10/08/2023	74550
ACH0506	279270K000089168	10/08/2023	74630
ACQ1B33	279270K000088860	07/08/2023	74550
ACS6B99	279270K000089051	09/08/2023	74550
ACU0193	279270K000088801	07/08/2023	74550
ADI5D28	279270K000089084	09/08/2023	74630
ADL5F88	279270K000089120	10/08/2023	74550
ADT0594	279270T000198013	06/08/2023	54600
ADV6919	279270K000088775	07/08/2023	74550
AEW3I21	279270T000192270	11/08/2023	76251
AEY7776	279270K000089052	09/08/2023	74630
AFF8I55	279270K000088864	07/08/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 45 de 82

AGC5H78	279270K000088926	08/08/2023	74550
AGP9B18	279270K000088811	07/08/2023	74630
AGZ9152	279270K000089002	09/08/2023	74550
AHA3C61	279270K000088752	06/08/2023	74630
AHE0J05	279270T000196303	05/08/2023	76332
AHF9061	279270T000192264	05/08/2023	66372
AHG0096	279270K000088803	07/08/2023	74550
AIC8H62	279270K000089193	10/08/2023	74550
AIQ3804	279270K000089239	10/08/2023	74550
AIR6I56	279270K000088852	07/08/2023	74550
AIT4963	279270K000089197	10/08/2023	74550
AIZ2120	279270K000088983	08/08/2023	74550
AJA3C43	279270K000088846	07/08/2023	74550
AJH0C08	279270K000088779	07/08/2023	74550
AJK8025	279270K000089094	09/08/2023	74550
AJO0072	279270K000088676	06/08/2023	74710
AJS7249	279270K000088786	07/08/2023	74550
AJT8E13	279270K000089182	10/08/2023	74630
AJZ4H50	279270K000088936	08/08/2023	74550
AKJ3B56	279270K000088952	08/08/2023	74550
AKK6D28	279270T000189317	07/08/2023	72340
AKL3025	279270T000196311	10/08/2023	54600
AKQ3605	279270K000089235	10/08/2023	74630
AKR4434	279270T000196307	10/08/2023	55411
AKV2H71	279270T000195268	10/08/2023	76331
AKZ8G04	279270K000088763	07/08/2023	74550
ALB3046	279270T000196301	05/08/2023	76332
ALI8A92	279270K000089170	10/08/2023	74550
ALO0537	279270K000088670	06/08/2023	74630
ALO0537	279270K000088669	06/08/2023	74630
ALO1920	279270T000189313	06/08/2023	72340
ALR4147	279270K000088893	08/08/2023	74550
ALR9055	279270T000189320	09/08/2023	54600
AMD3F85	279270K000089226	10/08/2023	74630
AMF7F06	279270K000089111	10/08/2023	74550
AMJ3277	279270K000088800	07/08/2023	74550
AMM2J71	279270K000089159	10/08/2023	74550
ANG0777	279270K000089165	10/08/2023	74550
ANI6J91	279270K000088748	06/08/2023	74550
ANL2582	279270K000088742	06/08/2023	74710
ANO4406	279270K000089037	09/08/2023	74550
ANO6D95	279270K000089155	10/08/2023	74550
ANP6788	279270K000089231	10/08/2023	74710
ANR7569	279270K000088861	07/08/2023	74550
ANS6687	279270K000088881	07/08/2023	74550
ANU9J92	279270K000088957	08/08/2023	74550
ANV0E24	279270K000088895	08/08/2023	74630
ANV7I22	279270K000089067	09/08/2023	74550
ANW3004	279270K000088725	06/08/2023	74550
ANZ1424	279270K000088785	07/08/2023	74550
AOA9314	279270K000088865	07/08/2023	74550
AOF4D34	279270K000088774	07/08/2023	74550
AOI0E02	279270K000088897	08/08/2023	74550
AOL0688	279270K000089102	10/08/2023	74550
AOP9936	279270K000088946	08/08/2023	74550
APJ1728	279270T000192271	11/08/2023	60412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 46 de 82

APM3905	279270K000088898	08/08/2023	74550
APR1I72	279270K000088821	07/08/2023	74550
APR9927	279270K000089047	09/08/2023	74550
APT4H00	279270K000088962	08/08/2023	74550
APV6684	279270T000193352	06/08/2023	73400
APX8630	279270K000088795	07/08/2023	74550
APY4972	279270K000089192	10/08/2023	74550
AQB5855	279270T000196302	05/08/2023	73400
AQC9G00	279270K000089116	10/08/2023	74550
AQD4110	279270K000089031	09/08/2023	74630
AQG5F71	279270K000088674	06/08/2023	74630
AQH9924	279270K000089021	09/08/2023	74550
AQH9924	279270K000089023	09/08/2023	74550
AQI1J28	279270K000089004	09/08/2023	74550
AQN7A10	279270T000193353	06/08/2023	51851
AQU0758	279270K000088679	06/08/2023	74630
AQU0758	279270K000088755	06/08/2023	74630
AQU0758	279270K000088680	06/08/2023	74550
AQU0758	279270K000089233	10/08/2023	74550
AQU0758	279270K000089234	10/08/2023	74710
AQZ8J55	279270K000088773	07/08/2023	74550
ARB0084	279270K000088716	06/08/2023	74550
ARF6H37	279270K000088812	07/08/2023	74550
ARF6H37	279270K000088788	07/08/2023	74630
ARG8I86	279270K000089014	09/08/2023	74550
ARJ7A71	116100T000651926	04/08/2023	55680
ARL6565	279270K000089173	10/08/2023	74550
ARL9F21	279270T000193358	10/08/2023	55411
ARM1136	279270K000088671	06/08/2023	74550
ARN9A33	279270K000088706	06/08/2023	74630
ARO5514	279270K000089216	10/08/2023	74550
ARQ4H71	279270K000089227	10/08/2023	74550
ARR2F42	279270K000088937	08/08/2023	74550
ARS8J23	279270K000088750	06/08/2023	74550
ARW4623	279270K000089090	09/08/2023	74550
ARY0955	279270K000089166	10/08/2023	74550
ARY4H04	279270K000088738	06/08/2023	74550
ASB6E55	279270T000193357	10/08/2023	55411
ASH0F76	279270K000089077	09/08/2023	74550
ASM8011	279270K000088943	08/08/2023	74550
ASM9B72	279270K000088741	06/08/2023	74550
ASQ7900	279270K000089160	10/08/2023	74550
ASR9I68	279270K000088997	09/08/2023	74550
AST4630	279270K000088836	07/08/2023	74550
ASW3101	279270K000089028	09/08/2023	74550
ATA1C24	279270K000088947	08/08/2023	74550
ATB3H28	279270K000088816	07/08/2023	74550
ATB6199	279270K000088759	06/08/2023	74550
ATD0463	279270K000088972	08/08/2023	74630
ATD4B43	279270K000089107	10/08/2023	74630
ATE2377	279270K000088993	08/08/2023	74550
ATG8323	279270K000088844	07/08/2023	74550
ATH8201	279270K000089125	10/08/2023	74550
ATH8201	279270K000089131	10/08/2023	74550
ATH8584	279270T000190269	09/08/2023	76251
ATL0066	279270K000088998	09/08/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 47 de 82

ATL5B41	279270K000089123	10/08/2023	74630
ATW1B71	279270T000198011	06/08/2023	66372
ATW1B71	279270T000198012	06/08/2023	66372
ATY2115	279270K000088806	07/08/2023	74550
ATY9057	279270K000089099	09/08/2023	74630
AUB4I74	279270K000089040	09/08/2023	74550
AUD6H43	279270K000088768	07/08/2023	74550
AUE4G86	279270K000088693	06/08/2023	74630
AUE7A85	279270K000088797	07/08/2023	74550
AUI9231	279270K000088924	08/08/2023	74550
AUJ9710	279270K000088858	07/08/2023	74550
AUJ9710	279270K000088841	07/08/2023	74630
AUK5427	279270K000088698	06/08/2023	74630
AUL2566	279270T000195266	08/08/2023	60412
AUX6680	279270K000088932	08/08/2023	74550
AUZ6G75	279270T000191245	10/08/2023	76331
AVA1B13	279270K000088740	06/08/2023	74550
AVA7B67	279270T000193356	10/08/2023	76331
AVC9F08	279270K000089230	10/08/2023	74550
AVD0I38	279270K000089184	10/08/2023	74630
AVE0223	279270K000089212	10/08/2023	74550
AVF6J26	279270K000088971	08/08/2023	74550
AVG5834	279270K000089191	10/08/2023	74550
AVH1979	279270K000088778	07/08/2023	74550
AVJ5717	279270K000088819	07/08/2023	74550
AVL3703	279270K000089081	09/08/2023	74550
AVM5021	279270K000088695	06/08/2023	74630
AVQ6482	279270K000089058	09/08/2023	74550
AVQ9I40	279270K000088934	08/08/2023	74550
AVT8C52	279270K000088829	07/08/2023	74550
AVW3382	279270K000088911	08/08/2023	74630
AVZ4428	279270K000088941	08/08/2023	74550
AVZ4428	279270K000088677	06/08/2023	74550
AVZ6G49	279270T000188285	11/08/2023	51851
AWA9967	279270K000088917	08/08/2023	74550
AWD5A91	279270K000089209	10/08/2023	74630
AWD8507	279270K000088711	06/08/2023	74630
AWD8507	279270K000088710	06/08/2023	74630
AWF6J47	279270CND0000513	22/06/2023	50450
AWI6C74	279270K000088687	06/08/2023	74630
AWM1065	279270K000088815	07/08/2023	74550
AWN4C12	279270K000089088	09/08/2023	74550
AWS6554	279270K000088834	07/08/2023	74550
AWS6554	279270K000089133	10/08/2023	74550
AWW5B09	279270K000088987	08/08/2023	74550
AXD8785	279270K000088813	07/08/2023	74550
AXF6C85	279270K000089070	09/08/2023	74550
AXP4F11	279270K000088701	06/08/2023	74630
AXQ3439	279270K000088780	07/08/2023	74550
AXQ3G78	279270K000088830	07/08/2023	74550
AXT1810	279270K000088737	06/08/2023	74550
AXU1583	279270T000188283	09/08/2023	72340
AXW6034	279270K000088704	06/08/2023	74550
AXX5F29	279270K000088728	06/08/2023	74630
AYC0B31	279270K000089222	10/08/2023	74550
AYF5H92	279270K000088757	06/08/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 48 de 82

AYH5043	279270K000088925	08/08/2023	74550
AYJ8715	279270T000188282	09/08/2023	76331
AYM4E20	279270K000088873	07/08/2023	74550
AYV7E68	279270T000102254	07/08/2023	60412
AYX5B49	279270K000088772	07/08/2023	74550
AYX6B30	279270K000088684	06/08/2023	74630
AYY8B94	279270K000089076	09/08/2023	74550
AZA9F20	279270T000196312	10/08/2023	54600
AZB4386	279270K000089106	10/08/2023	74550
AZE0A31	279270K000089202	10/08/2023	74710
AZE0A31	279270K000089224	10/08/2023	74550
AZE0A31	279270K000089223	10/08/2023	74550
AZF6838	279270K000088910	08/08/2023	74550
AZK8495	279270K000089029	09/08/2023	74550
AZM5148	279270K000088840	07/08/2023	74550
AZQ3271	279270K000088963	08/08/2023	74550
AZT3H62	279270K000088732	06/08/2023	74550
AZT4016	279270K000088762	07/08/2023	74630
AZU4J54	279270K000088683	06/08/2023	74630
AZY2550	279270K000088874	07/08/2023	74550
BAA7E27	279270K000089020	09/08/2023	74550
BAD7998	279270K000088978	08/08/2023	74550
BAG4J55	279270K000088828	07/08/2023	74630
BAK5D04	279270K000089083	09/08/2023	74550
BAP7848	279270K000089019	09/08/2023	74550
BAP9E21	279270K000089121	10/08/2023	57461
BAQ4196	279270T000195267	08/08/2023	76331
BAQ9I24	279270K000089054	09/08/2023	74550
BAT1G85	279270K000089194	10/08/2023	74630
BAU0266	279270K000088863	07/08/2023	74550
BAU9B74	279270K000088878	07/08/2023	74630
BAU9B74	279270K000088883	07/08/2023	74550
BAY5570	279270T000192269	10/08/2023	76332
BBC9F46	279270K000088824	07/08/2023	74550
BBH4538	279270K000089169	10/08/2023	74550
BBH8120	279270K000088832	07/08/2023	74550
BBI1675	279270K000088882	07/08/2023	74550
BBJ3B13	279270K000088909	08/08/2023	74550
BBK4G75	279270K000088781	07/08/2023	74550
BBM3896	279270K000088718	06/08/2023	74550
BBN7399	279270T000188281	07/08/2023	76252
BBQ3C97	279270K000089011	09/08/2023	74550
BBR0J89	279270K000088960	08/08/2023	74550
BBR0J89	279270K000088964	08/08/2023	74550
BBR7G90	279270K000089034	09/08/2023	74550
BBR7G90	279270K000089026	09/08/2023	74550
BBS6B60	279270K000089163	10/08/2023	74550
BBT4794	279270T000196305	10/08/2023	55411
BBT5H60	279270K000089175	10/08/2023	74630
BBU7954	279270T000190275	09/08/2023	76331
BBW0172	279270K000088931	08/08/2023	74630
BBW0657	279270K000088923	08/08/2023	74550
BBW7235	279270K000088822	07/08/2023	74550
BBX0203	279270K000089178	10/08/2023	74550
BCA3D51	279270K000089012	09/08/2023	74550
BCB3F39	279270T000192268	09/08/2023	72340



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 49 de 82

BCD9D51	279270K000089171	10/08/2023	74550
BCF5828	279270K000088954	08/08/2023	74550
BCG5H43	279270K000089039	09/08/2023	74630
BCG5H43	279270K000089038	09/08/2023	74630
BCH1D34	279270K000089237	10/08/2023	74550
BCH7G17	279270K000088851	07/08/2023	74550
BCK6J96	279270K000089201	10/08/2023	74550
BCQ1170	279270K000089189	10/08/2023	74550
BCR7E94	279270K000088697	06/08/2023	74550
BCR8C02	279270K000088717	06/08/2023	74630
BCS9J69	279270K000088915	08/08/2023	74550
BCT4C36	279270K000089056	09/08/2023	74550
BCT4C36	279270K000088920	08/08/2023	74550
BCV6H00	279270K000088783	07/08/2023	74550
BCX8G89	279270K000088727	06/08/2023	74630
BDB2908	279270K000089128	10/08/2023	74550
BDB6A75	279270K000088720	06/08/2023	74550
BDB6I78	279270K000088907	08/08/2023	74550
BDD3H35	279270K000089041	09/08/2023	74550
BDF2233	279270K000088869	07/08/2023	74550
BDF3G11	279270K000089069	09/08/2023	74550
BDG7J80	279270K000089144	10/08/2023	74550
BDI1996	279270K000089022	09/08/2023	74550
BDI5A63	279270K000089042	09/08/2023	74550
BDI9F33	279270T000198015	11/08/2023	76331
BDK4I01	279270K000088810	07/08/2023	74550
BDQ6E18	279270K000088933	08/08/2023	74630
BDQ9F67	279270K000088743	06/08/2023	74630
BDS8F13	279270T000189318	08/08/2023	56144
BDV7J74	279270K000088896	08/08/2023	74710
BDX7E28	279270K000089152	10/08/2023	74550
BDX9B50	279270K000089057	09/08/2023	74550
BDY9H32	279270K000089127	10/08/2023	74550
BEA2568	279270K000089008	09/08/2023	74550
BEA5A99	279270K000088837	07/08/2023	74550
BEA5A99	279270K000088713	06/08/2023	74630
BEA5A99	279270K000088712	06/08/2023	74630
BEF6A24	279270K000089018	09/08/2023	74550
BEG6H91	279270K000089124	10/08/2023	74550
BEH0H28	279270K000088894	08/08/2023	74630
BEJ1I91	279270K000088990	08/08/2023	74550
BEK2C45	279270K000089096	09/08/2023	74550
BEM4H76	279270K000088984	08/08/2023	74550
BEN4C51	279270K000089060	09/08/2023	74550
BEO8E81	279270K000088927	08/08/2023	74550
BEP9G74	279270K000088802	07/08/2023	74550
BEQ2B08	279270K000088908	08/08/2023	74630
BEQ6J87	279270K000089059	09/08/2023	74550
BER2396	279270K000089050	09/08/2023	74630
BEV1E31	279270K000089172	10/08/2023	74550
BEW5J01	279270K000088959	08/08/2023	74630
BEZ4G51	279270K000088904	08/08/2023	74550
BEZ8H58	279270K000088784	07/08/2023	74550
BQA5A47	279270K000089098	09/08/2023	74630
BUO1J76	279270K000088715	06/08/2023	74630
BYW4I25	279270K000089079	09/08/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 50 de 82

CAN3A76	279270K000088842	07/08/2023	74550
CDU6353	279270K000088700	06/08/2023	74550
CDV1J74	279270K000088818	07/08/2023	74630
CKU4J06	279270K000089055	09/08/2023	74550
CNU4E44	279270K000089218	10/08/2023	74550
CPA1249	279270K000089112	10/08/2023	74550
CPH1A74	279270T000195270	10/08/2023	55414
CQU0D58	279270K000089105	10/08/2023	74550
CRQ5H54	279270K000089225	10/08/2023	74550
CZI2734	279270K000088756	06/08/2023	74630
CZM7161	279270K000089240	10/08/2023	74550
CZM7161	279270K000088820	07/08/2023	74550
CZM7161	279270K000088854	07/08/2023	74550
CZM7161	279270K000089033	09/08/2023	74550
CZX6B28	279270K000088944	08/08/2023	74550
DDY1707	279270K000088681	06/08/2023	74550
DDZ0C82	279270K000089089	09/08/2023	74550
DDZ0C82	279270K000089103	10/08/2023	74630
DHF5837	279270K000089062	09/08/2023	74550
DHF5837	279270K000088807	07/08/2023	74550
DJE7F21	279270K000089174	10/08/2023	74550
DMH3184	279270T000190270	09/08/2023	76331
DMY8774	279270T000192266	09/08/2023	65300
DOS9H60	279270T000193355	07/08/2023	76331
DPC5I96	279270K000088793	07/08/2023	74550
DPR7J38	279270K000088857	07/08/2023	74550
DQS6843	279270K000088921	08/08/2023	74550
DQW8E74	279270K000089049	09/08/2023	74550
DTB9764	279270K000088967	08/08/2023	74550
DUD6586	279270K000088736	06/08/2023	74550
DVD9B14	279270K000088686	06/08/2023	74630
DYF4H91	279270K000088714	06/08/2023	74550
DZK4763	279270K000088749	06/08/2023	74630
ECJ9000	279270K000089073	09/08/2023	74550
EEV7B92	279270T000189316	06/08/2023	72340
EHC7366	279270K000089074	09/08/2023	74550
EKX5I36	279270T000190274	09/08/2023	76331
ELJ2H59	279270K000088974	08/08/2023	74550
EMD2B25	279270T000189319	09/08/2023	54600
ENJ6D70	279270K000089161	10/08/2023	74550
EPB5G22	279270K000088823	07/08/2023	74550
ERC6I39	279270K000088766	07/08/2023	74710
EUF5G43	279270K000089000	09/08/2023	74550
EUY3F92	279270K000088969	08/08/2023	74550
EXU1A83	279270K000088690	06/08/2023	74630
EZL7F49	279270T000193359	11/08/2023	76331
FAM3E20	279270K000088688	06/08/2023	74630
FDN5C15	279270K000089117	10/08/2023	74550
FGM7C16	279270K000088929	08/08/2023	74630
FGM7C16	279270K000089205	10/08/2023	74550
FHP4C83	279270K000088730	06/08/2023	74550
FHZ9A70	279270K000088709	06/08/2023	74630
FIK2A92	279270K000089177	10/08/2023	74550
FKW2454	279270K000088900	08/08/2023	74550
FLW7A76	279270K000089220	10/08/2023	74550
FNU6660	279270T000195273	10/08/2023	60501



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 51 de 82

FOG2775	279270K000088914	08/08/2023	74550
FOW6H58	279270K000088948	08/08/2023	74550
FQS3J36	279270K000089203	10/08/2023	74630
FWG4C26	279270K000088692	06/08/2023	74630
FYH7A65	279270K000088769	07/08/2023	74550
FZP5F37	279270K000088721	06/08/2023	74550
FZQ8I82	279270K000089087	09/08/2023	57461
FZS8B04	279270K000089065	09/08/2023	74630
GGH5E51	279270K000089025	09/08/2023	74630
GHK7D53	279270T000190273	09/08/2023	54526
GNE5331	279270K000088672	06/08/2023	74630
GPM0D79	279270K000089119	10/08/2023	57461
HGF7846	279270K000088876	07/08/2023	74550
HHH6H27	279270K000088992	08/08/2023	74550
HIU6300	279270K000088760	06/08/2023	74550
HMI0A72	279270K000088814	07/08/2023	74550
HMI0A72	279270K000089068	09/08/2023	74550
HSD4650	279270K000088747	06/08/2023	74630
HSX8B05	279270K000088724	06/08/2023	74550
HTL5036	279270K000089110	10/08/2023	74550
HTT7475	279270K000089238	10/08/2023	74550
HZU1068	279270K000088805	07/08/2023	74550
IJV9H92	279270K000089048	09/08/2023	74550
ILB1B83	279270K000088853	07/08/2023	74550
IMW3F16	279270K000089204	10/08/2023	74550
ISJ2E87	279270T000195277	10/08/2023	55414
ITE4E23	279270K000089078	09/08/2023	74550
IUK4G53	279270K000088826	07/08/2023	74550
IVI8G38	279270K000089142	10/08/2023	74630
IVI8G38	279270K000089221	10/08/2023	74630
JBH8I53	279270K000088928	08/08/2023	74550
JEV6123	279270K000089164	10/08/2023	74550
JHJ3G33	279270K000088901	08/08/2023	74550
JOX6J01	279270K000088988	08/08/2023	74550
JYB9H26	279270K000089183	10/08/2023	74550
KAL6H67	279270K000088889	08/08/2023	74550
KBN6E30	279270K000088913	08/08/2023	74550
KEG5116	279270K000088731	06/08/2023	74630
KFH9548	279270K000088847	07/08/2023	74550
KIO0824	279270T000196309	10/08/2023	55411
KZG2A76	279270T000188280	07/08/2023	54521
LCI7053	279270K000088945	08/08/2023	74550
LNx6380	279270K000088689	06/08/2023	74550
LQQ8E03	279270K000088722	06/08/2023	74550
LXH0C84	279270K000088767	07/08/2023	74550
LXP7846	279270K000088870	07/08/2023	74550
MDC6254	279270K000088708	06/08/2023	74550
MDQ1H66	279270K000088685	06/08/2023	74630
MET2778	279270K000088989	08/08/2023	74550
MFJ4B15	279270T000192267	09/08/2023	72340
MFP2D64	279270K000088885	07/08/2023	74550
MGI3B48	279270K000089109	10/08/2023	74630
MHB2C39	279270K000088726	06/08/2023	74630
MHL5B70	279270T000190271	09/08/2023	55414
MHX3I53	279270K000088886	08/08/2023	74550
MID0914	279270K000089003	09/08/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 52 de 82

MJE1G14	279270K000088892	08/08/2023	74550
MJH2C38	279270K000089210	10/08/2023	74550
MKI3D76	279270T000196306	10/08/2023	55411
MKV7B04	279270K000089130	10/08/2023	74550
MKZ2I43	279270K000088968	08/08/2023	74550
MLI3E46	279270K000089061	09/08/2023	74550
MMY5A09	279270K000088970	08/08/2023	74550
MTQ7675	279270K000089129	10/08/2023	74550
NDV9J42	279270K000088792	07/08/2023	74630
NFK5058	279270K000089150	10/08/2023	74550
NKF4J22	279270T000195274	10/08/2023	55414
NOX4E88	279270K000088848	07/08/2023	74550
NRS7F27	279270K000088839	07/08/2023	74550
NTZ2F51	279270K000089188	10/08/2023	74550
NYD1231	279270T000191246	10/08/2023	76331
OEO9C37	279270K000088995	08/08/2023	74550
OEWD44	279270K000089016	09/08/2023	74550
OEWD44	279270K000089151	10/08/2023	74550
OGA4627	279270K000089075	09/08/2023	74550
OGQ2I68	279270K000089036	09/08/2023	74550
OGQ2I68	279270K000089035	09/08/2023	74630
OJR0A08	279270K000088890	08/08/2023	74550
OKZ0E46	279270K000088879	07/08/2023	74550
ONY5599	279270K000088739	06/08/2023	74550
OOH3F70	279270K000088673	06/08/2023	74630
OQB0I15	279270K000089126	10/08/2023	74550
OQH8801	279270K000088859	07/08/2023	74550
OQJ7E45	279270K000089045	09/08/2023	74550
OQU7F17	279270K000089017	09/08/2023	74550
OQY3F12	279270K000089138	10/08/2023	74550
OWJ1J78	279270K000088845	07/08/2023	74630
PBX5J43	279270K000089179	10/08/2023	74550
PCA6G84	279270K000089149	10/08/2023	74550
PJP0J70	279270K000089137	10/08/2023	74550
PKY1G45	279270K000089146	10/08/2023	74550
PNB1A08	279270K000089091	09/08/2023	74550
PYR5I45	279270K000088905	08/08/2023	74550
PZV0828	279270K000089113	10/08/2023	74550
PZX0B89	279270K000088953	08/08/2023	74550
QAJ1A43	279270K000088843	07/08/2023	74550
QAL0I72	279270K000088691	06/08/2023	74630
QBD8C05	279270K000089046	09/08/2023	74550
QBW8E72	279270K000088833	07/08/2023	74630
QCP7C75	279270K000088855	07/08/2023	74630
QCZ6D88	279270K000089190	10/08/2023	74550
QEJ0A33	279270K000089005	09/08/2023	74550
QHU0A15	279270K000089140	10/08/2023	74550
QII9I55	279270K000088729	06/08/2023	74630
QJD0C35	279270K000089063	09/08/2023	74550
QJR2E98	279270K000088884	07/08/2023	74550
QND0B16	279270K000089176	10/08/2023	74550
QOF6C27	279270K000088694	06/08/2023	74630
QOI1A51	279270K000089200	10/08/2023	74550
QQJ0J66	279270T000193354	07/08/2023	60412
QQE5465	279270K000089158	10/08/2023	74550
QQK5F94	279270K000089228	10/08/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 53 de 82

QTB7188	279270K000089097	09/08/2023	74630
QTM4E45	279270K000089009	09/08/2023	74630
QXX0D13	279270K000089232	10/08/2023	74550
RCF0C70	279270K000088719	06/08/2023	74550
RDT3I59	279270K000088809	07/08/2023	74550
RGB9A59	279270K000088782	07/08/2023	74550
RHC9G26	279270K000089134	10/08/2023	74550
RHE5I90	279270K000088733	06/08/2023	74550
RHG0H60	279270K000088880	07/08/2023	74550
RHH2F03	279270K000089115	10/08/2023	74550
RHK4I65	279270K000089095	09/08/2023	74550
RHK9B84	279270K000088877	07/08/2023	74550
RHP0F24	279270K000089206	10/08/2023	74630
RHQ4C78	279270K000089135	10/08/2023	74550
RHR8J92	279270K000089229	10/08/2023	74550
RHT4C46	279270T000195276	10/08/2023	55411
RHW6I38	279270T000196304	10/08/2023	55411
RHX2J19	279270K000089167	10/08/2023	74550
RHX8A60	279270K000089208	10/08/2023	74550
RHY7G05	279270K000088979	08/08/2023	74550
RHZ2H36	279270K000088746	06/08/2023	74630
RIU6F80	279270K000089154	10/08/2023	74630
RNB4F99	279270K000088744	06/08/2023	74550
RRU2I33	279270K000088986	08/08/2023	74550
RTC4B49	279270K000088825	07/08/2023	74550
RTM1A70	279270K000089053	09/08/2023	74550
RUI3C85	279270K000089195	10/08/2023	74550
RUL0A42	279270K000089162	10/08/2023	74550
RUR2I44	279270K000089071	09/08/2023	74630
RYF0G72	279270K000088916	08/08/2023	74550
SDP1D82	279270K000088922	08/08/2023	74550
SDP2B01	279270K000088939	08/08/2023	74550
SDP4A80	279270K000088942	08/08/2023	74550
SDS8D83	279270K000088817	07/08/2023	74550
SDU3A24	279270K000088856	07/08/2023	74550
SDV5F48	279270T000195271	10/08/2023	54870
SDW5B49	279270K000089027	09/08/2023	74550
SDX7F87	279270K000088862	07/08/2023	74630
SEB2B91	279270K000089001	09/08/2023	74550
SEC6F30	279270K000088958	08/08/2023	74630
SEF1F42	279270T000195275	10/08/2023	55411
SEG2B19	279270K000088668	06/08/2023	74630
SEG6I49	279270K000088705	06/08/2023	74630
SEH4E50	279270K000088991	08/08/2023	74630
SEH6H87	279270K000088976	08/08/2023	74550
SEI9I07	279270K000088849	07/08/2023	74550
SEL1F02	279270K000089064	09/08/2023	74550
SEM5G40	279270K000089118	10/08/2023	74630
SEN6A49	279270K000089086	09/08/2023	74550
SEN7A90	279270K000089207	10/08/2023	74550
SEN7A90	279270K000089181	10/08/2023	74550
SEU8H85	279270K000088956	08/08/2023	74550

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 54 de 82

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/10/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AFE0128	279270T000189242	31/05/2023	55500	5815594396
AFY8E29	279270K000077784	31/05/2023	74550	
AGA7497	279270K000078412	03/06/2023	74550	
AGZ8148	279270K000078030	01/06/2023	74550	674771670
AJB6423	279270K000077867	31/05/2023	74550	
AKD2A33	279270T000187168	05/06/2023	56222	
AKE0C00	279270K000077793	31/05/2023	74550	
ALK0C25	279270K000078382	03/06/2023	74550	
ALL1B16	279270K000077848	31/05/2023	74550	
ALL4159	279270K000077774	31/05/2023	74550	
AMG4B61	279270K000077783	31/05/2023	74550	
AMT5E59	279270K000077852	31/05/2023	74550	2525953798
AMV3D35	279270K000077875	31/05/2023	74550	
AMX7F91	279270K000078324	03/06/2023	74550	
ANA2317	279270K000078234	02/06/2023	74550	1755475939
ANA9E78	279270K000078232	02/06/2023	74550	1849874293
AOA4B50	279270K000078282	03/06/2023	74550	
AOI4440	279270K000078202	02/06/2023	74550	
AOT2H90	279270K000078120	01/06/2023	74550	
APH0877	279270K000078250	02/06/2023	74550	
APJ6C15	279270K000078125	02/06/2023	74550	
AQJ7J66	279270K000078305	03/06/2023	74550	7611209700
AQU7678	279270T000194162	29/05/2023	54600	1476807886
ARC6A34	279270K000078090	01/06/2023	74550	2958655220
ARK4B19	279270K000078329	03/06/2023	74550	
ARQ6395	279270K000078193	02/06/2023	74550	
ASC6146	279270K000077969	01/06/2023	74550	2055930171
ATA7E45	279270K000078439	03/06/2023	74550	5865888313
AUQ6E11	279270K000078359	03/06/2023	74550	
AUU2E39	279270K000078041	01/06/2023	74550	
AUW6J23	279270K000077824	31/05/2023	74550	
AVF4F33	279270K000077884	31/05/2023	74550	3339116610
AVG7297	279270K000078337	03/06/2023	74550	
AVQ2017	279270T000192134	30/05/2023	55500	
AWM8H77	279270K000078278	02/06/2023	74550	
AWX2198	279270K000078418	03/06/2023	74550	
AYG4163	279270K000078370	03/06/2023	74550	
AYH0592	279270K000078383	03/06/2023	74550	
AYM8999	279270K000078396	03/06/2023	74550	
AYU1007	279270K000078170	02/06/2023	74550	5278348666
AYY5154	279270K000078419	03/06/2023	74550	
AZN8398	279270K000078018	01/06/2023	74550	
AZR6E98	279270K000078254	02/06/2023	74550	
AZU9458	279270K000077863	31/05/2023	74550	
BAO5151	279270K000077994	01/06/2023	74550	
BBE3J12	279270K000078253	02/06/2023	74550	
BCC2413	279270K000078176	02/06/2023	74550	
BCG4785	279270K000077815	31/05/2023	74550	3095163764
BCJ1B75	279270K000078099	01/06/2023	74550	6397887198
BCT0J68	279270K000077952	01/06/2023	74550	
BDA0618	279270K000077892	31/05/2023	74550	1559054537
BDB9I39	279270K000078312	03/06/2023	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 55 de 82

BDO2E37	279270K000077886	31/05/2023	74550	6040634470
BDX3J18	279270K000078116	01/06/2023	74550	
BEK3I90	279270K000078402	03/06/2023	74550	5389799736
BEM3682	279270K000078334	03/06/2023	74550	
BEN6G89	279270K000077826	31/05/2023	74550	
BEP9F58	279270K000078259	02/06/2023	74550	
BEQ0F32	279270K000078180	02/06/2023	74550	4169600016
BER8D29	279270K000078056	01/06/2023	74550	
BOE6792	279270K000078431	03/06/2023	74550	
CPW1240	279270K000078043	01/06/2023	74550	
CYK0207	279270K000078321	03/06/2023	74550	
DAH4J74	279270K000078179	02/06/2023	74550	
DBJ0D00	279270K000078013	01/06/2023	74550	
DGY7978	279270K000078097	01/06/2023	74550	1361460057
DIY5053	279270T000192139	02/06/2023	55500	
DQJ2973	279270K000078040	01/06/2023	74550	
DTX3D48	279270K000078255	02/06/2023	74550	
DZV1089	279270K000078347	03/06/2023	74550	4630752510
DZX4205	279270K000078434	03/06/2023	74550	
EDP9236	279270K000077794	31/05/2023	74550	
EYC0994	279270K000078233	02/06/2023	74550	
FTM7G13	279270K000078346	03/06/2023	74550	
FUG9E43	279270K000078384	03/06/2023	74550	
FUM0I44	279270K000078155	02/06/2023	74550	
GGS4D94	279270K000077773	31/05/2023	74550	3662403460
HAY6F69	279270K000078168	02/06/2023	74550	
INR6890	279270K000078366	03/06/2023	74550	
IZC8F06	279270K000077924	31/05/2023	74550	
JYR1A02	279270K000077896	31/05/2023	74550	
KAS8F19	279270K000077973	01/06/2023	74550	3360680639
KAU2F53	279270T000191140	04/06/2023	54600	
KNC1974	279270K000077789	31/05/2023	74550	
KVA8B44	279270K000077929	31/05/2023	74550	1180257018
LXN5782	279270K000078164	02/06/2023	74550	
LZI7350	279270K000078426	03/06/2023	74550	3774829591
MCF1F32	279270K000078399	03/06/2023	74550	
MDN5895	279270K000078016	01/06/2023	74550	
MEQ1A81	279270K000078157	02/06/2023	74550	
MHZ1A82	279270K000078024	01/06/2023	74550	
MIB6516	279270K000078320	03/06/2023	74550	
MMH9770	279270K000078293	03/06/2023	74550	7320154830
MOQ1006	279270K000078363	03/06/2023	74550	381858713
NBQ4C17	279270K000078217	02/06/2023	74550	
NCL4694	279270K000078352	03/06/2023	74550	
NPP0A16	279270T000193285	05/06/2023	54600	
NXE3G85	279270K000078163	02/06/2023	74550	
OOH3F70	279270K000078242	02/06/2023	74550	
PTA7H26	279270K000078378	03/06/2023	74550	
PVH4432	279270K000078398	03/06/2023	74550	
PVX8598	279270K000077908	31/05/2023	74550	5250528051
PWL7I54	279270K000078048	01/06/2023	74550	
QPU0E64	279270K000078272	02/06/2023	74550	
RGT5I46	279270K000078264	02/06/2023	74550	
RHK7G02	279270K000077998	01/06/2023	74550	
RHP2C29	279270K000078237	02/06/2023	74550	
RHQ4I09	279270K000077809	31/05/2023	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 56 de 82

RHS1C07	279270K000078011	01/06/2023	74550	1159530866
RHV7F11	279270K000078189	02/06/2023	74550	7712659350
RMQ3I90	279270K000078029	01/06/2023	74550	6593017590
SDN6A00	279270K000077944	01/06/2023	74550	
SEA1C19	279270K000077803	31/05/2023	74550	
SEA8A42	279270K000078209	02/06/2023	74550	
SEC6J86	279270T000183009	05/06/2023	56731	
SEC8J04	279270K000078150	02/06/2023	74550	
SEH6F84	279270K000078149	02/06/2023	74550	
SEH7D04	279270K000078296	03/06/2023	74550	2587098890

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/10/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AEC6777	279270K000070753	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALK5B52	279270K000071184	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AMA3J69	279270K000071220	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASY0F06	279270K000070693	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ATB9158	279270K000070982	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ATM5D75	279270K000070870	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUK0D51	279270K000070930	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUK0D51	279270K000070856	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXB0429	279270K000070579	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDP0J13	279270K000070962	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BMR8D75	279270K000070817	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
DPM7I72	279270K000071182	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
NRQ1019	279270K000070805	01/05/2023	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 29/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AJU8962	279270NIC0043229	22/07/2023	50020	
AJU8962	279270NIC0043230	22/07/2023	50020	
ANW6A22	279270NIC0043161	22/07/2023	50020	
AOU9F00	279270NIC0043239	22/07/2023	50020	
ARF1B14	279270NIC0043238	22/07/2023	50020	
ARF1B14	279270NIC0043237	22/07/2023	50020	
ASA4795	279270NIC0043189	22/07/2023	50020	
ASE3029	279270NIC0043160	22/07/2023	50020	
ASK0738	279270NIC0043181	22/07/2023	50020	
AUX2584	279270NIC0043168	22/07/2023	50020	
AVE0697	279270NIC0043202	22/07/2023	50020	
AVJ8612	279270NIC0043207	22/07/2023	50020	
AVR5F91	279270NIC0043192	22/07/2023	50020	
AVT7818	279270NIC0043222	22/07/2023	50020	
AVW6C58	279270NIC0043201	22/07/2023	50020	
AVX9A33	279270NIC0043187	22/07/2023	50020	
AXK3G68	279270NIC0043179	22/07/2023	50020	
AYB4G73	279270NIC0043213	22/07/2023	50020	
AYV6297	279270NIC0043225	22/07/2023	50020	
AZQ5821	279270NIC0043163	22/07/2023	50020	
BAX8974	279270NIC0043232	22/07/2023	50020	
BBI9788	279270NIC0043177	22/07/2023	50020	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 57 de 82

BCF1F24	279270NIC0043191	22/07/2023	50020
BCK6E97	279270NIC0043184	22/07/2023	50020
BCM9635	279270NIC0043158	22/07/2023	50020
BDC6F53	279270NIC0043164	22/07/2023	50020
BDN7G66	279270NIC0043209	22/07/2023	50020
BDO4A44	279270NIC0043233	22/07/2023	50020
BDQ3H95	279270NIC0043223	22/07/2023	50020
BDU7F18	279270NIC0043157	22/07/2023	50020
BDY3D85	279270NIC0043156	22/07/2023	50020
BEA6H92	279270NIC0043210	22/07/2023	50020
BEB4A55	279270NIC0043162	22/07/2023	50020
BEE6E58	279270NIC0043182	22/07/2023	50020
BEG5H58	279270NIC0043211	22/07/2023	50020
BEG5H58	279270NIC0043197	22/07/2023	50020
BEI2H61	279270NIC0043215	22/07/2023	50020
BEL8E17	279270NIC0043198	22/07/2023	50020
BEP0I92	279270NIC0043199	22/07/2023	50020
BEP7D18	279270NIC0043219	22/07/2023	50020
BER4B89	279270NIC0043193	22/07/2023	50020
DCH3E13	279270NIC0043196	22/07/2023	50020
FSO2682	279270NIC0043169	22/07/2023	50020
GDG4E77	279270NIC0043216	22/07/2023	50020
GHQ6H16	279270NIC0043167	22/07/2023	50020
HFC8F87	279270NIC0043206	22/07/2023	50020
IPE8053	279270NIC0043231	22/07/2023	50020
IYN5H24	279270NIC0043178	22/07/2023	50020
NPZ5773	279270NIC0043217	22/07/2023	50020
NPZ5773	279270NIC0043204	22/07/2023	50020
OKD4J17	279270NIC0043172	22/07/2023	50020
PHR4D40	279270NIC0043188	22/07/2023	50020
PIN5H67	279270NIC0043175	22/07/2023	50020
PRI6D37	279270NIC0043194	22/07/2023	50020
PVD0A27	279270NIC0043171	22/07/2023	50020
QCL3F59	279270NIC0043214	22/07/2023	50020
QJQ7B75	279270NIC0043186	22/07/2023	50020
QPD9G11	279270NIC0043236	22/07/2023	50020
QPV9F04	279270NIC0043227	22/07/2023	50020
QTX3F24	279270NIC0043235	22/07/2023	50020
RDX4A14	279270NIC0043183	22/07/2023	50020
REY1D96	279270NIC0043200	22/07/2023	50020
RHC5E38	279270NIC0043190	22/07/2023	50020
RHH3F68	279270NIC0043159	22/07/2023	50020
RHI3H05	279270NIC0043240	22/07/2023	50020
RHN7A50	279270NIC0043228	22/07/2023	50020
RHP4F89	279270NIC0043185	22/07/2023	50020
RHR1I13	279270NIC0043176	22/07/2023	50020
RHU3A96	279270NIC0043221	22/07/2023	50020
RLJ6B17	279270NIC0043224	22/07/2023	50020
RTM5F76	279270NIC0043208	22/07/2023	50020
RTX8H28	279270NIC0043170	22/07/2023	50020
RUA3J51	279270NIC0043203	22/07/2023	50020
RVJ2G79	279270NIC0043245	22/07/2023	50020
RVQ4J02	279270NIC0043212	22/07/2023	50020
RVZ8G19	279270NIC0043241	22/07/2023	50020
RYC3B82	279270NIC0043173	22/07/2023	50020
SDP7J32	279270NIC0043220	22/07/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 58 de 82

SDS5C82	279270NIC0043195	22/07/2023	50020
SDX1C72	279270NIC0043180	22/07/2023	50020
SEB3D33	279270NIC0043226	22/07/2023	50020
SED1D00	279270NIC0043218	22/07/2023	50020
SEF3B55	279270NIC0043174	22/07/2023	50020
SEI3F50	279270NIC0043234	22/07/2023	50020
SHJ9G08	279270NIC0043166	22/07/2023	50020

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 29/09/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ADW9449	279270K000061278	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
AGI0427	279270K000060963	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
AGY6446	279270K000069851	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AJE1G10	279270K000061291	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
ANH7222	279270K000061014	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
APJ2339	279270K000070000	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
APJ5A09	279270K000070274	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AQF4661	279270K000060693	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
AQP4790	279270K000069703	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AQR0I43	279270K000060908	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
AQR0I43	279270K000061146	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
ARU2E48	279270K000069664	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
ATM1606	279270K000070143	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ATU2695	279270K000070458	02/05/2023	57461	R\$ 130.16
AUM3610	279270K000069651	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVB4E99	279270K000060714	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
AVM8D77	279270K000070279	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWU2301	279270K000061163	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYI7B25	279270K000060947	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYZ3669	279270K000061154	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZG4020	279270K000070231	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZL8A88	279270K000061078	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZV1D25	279270K000069665	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZV7E54	279270K000060818	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
BAM4D76	279270K000061037	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBG8I21	279270K000060708	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
BDZ7C21	279270K000069998	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEO7H61	279270K000070391	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
COT3129	279270T000193307	25/06/2023	51691	R\$ 2934.70
COT3129	279270T000193306	25/06/2023	65992	R\$ 293.47
DDA5281	279270K000060960	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
EVT7J59	279270K000070413	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
HQH9I98	279270K000060823	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
NHD5656	279270K000070432	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
NMZ5D83	279270K000070059	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
NRQ1019	279270K000069848	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
NYY3138	279270K000070402	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
OXF4H28	279270K000061158	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
RGAF41	279270K000078300	03/06/2023	74550	R\$ 130.16
RHX5B02	279270K000069811	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
RME5J18	279270K000061176	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
SEB8B52	279270K000061276	01/04/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 59 de 82

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (07.08.2023), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Dudu Barbosa e secretariada pelo vereador Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rossetto e Valdomiro Bozó. O vereador Valtencir Careca registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

PEQUENO EXPEDIENTE: O presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: nº 114, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que declara de urbanização específica a área em que se situa o Tecnoparque de Toledo; **nº 115, de 2023**, do Poder Executivo, que institui o Programa “Pequeno Cientista”, no âmbito do Município de Toledo; **nº 116, de 2023**, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o regime de adiantamento a servidores municipais, para realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação; **nº 117, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR); **nº 118, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Roletê, e a efetuar investimentos no imóvel de propriedade da entidade; **nº 119, de 2023**, do parlamentar Professor Oseias, que declara de utilidade pública municipal a Igreja Evangélica Assembleia de Deus; **nº 120, de 2023**, do parlamentar Professor Oseias, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Servidores Municipais de Toledo – ASSERMUTO; **nº 121, de 2023**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo; **nº 122, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, e altera dispositivos da Lei nº 2.628, de 18 de julho de 2023; e **nº 123, de 2023**, do parlamentar Dudu Barbosa, que declara de utilidade pública municipal a Fundação Educacional de Toledo - FUNET. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou os projetos de lei à apreciação das comissões competentes. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: nº 17, de 2023**, da Mesa, que referenda o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cessão de servidora; **nº 18, de 2023**, da Mesa, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Toledo, visando a cedência de servidor; e **nº 19, de 2023**, da Mesa, que altera a Resolução que dispõe

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 60 de 82



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

sobre a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Toledo. O presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Resolução nº 19, de 2023. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou os projetos de resolução à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES: nº 918, de 2023**, autoria Roberto de Souza, solicita adequação da arborização que encobre placa de sinalização de trânsito na Rua Armando Arrosi, esquina com Rua Luiz Segundo Rossoni, nas proximidades da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin; **nº 919, de 2023**, autoria Pedro Varela, instalação do Redutor de Velocidade (elevação), da Rua Rio Grande do Sul entre as Ruas Vitor Hugo e Júlio Verne; **nº 920, de 2023**, autoria Pedro Varela, realização de pintura de faixas nas Ruas do Santa Clara 3 em toda sua extensão; **nº 921, de 2023**, autoria Pedro Varela, realização de recapeamento asfáltico Rua Mate Laranjeira entre as ruas Jandir Domingos Bazei e Rua Artur Mazaferro; **nº 922, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, foi retirada pelo autor; **nº 923, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, arquivada por conter o mesmo teor das Indicações nº 61, 85 e 645/2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 924, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, urbanização da Rua Joaquim Piazza, entre a empresa Modilac e o Parque do Povo; **nº 925, de 2023**, autoria Geraldo Weisheimer, indicação para repavimentação da Estrada Rural OT-313 em Linha Primo Cruzado que liga ao Distrito de Novo Sobradinho, totalizando quatro quilômetros de asfalto rural; **nº 926, de 2023**, autoria Geraldo Weisheimer, indicação para melhoria do acesso da comunidade de Linha Primo Cruzado à PR-182, totalizando 1,20 quilômetros de asfalto rural; **nº 927, de 2023**, autoria Geraldo Weisheimer, reestruturação da base asfáltica e sinalização vertical e horizontal da estrada rural de Boa Vista (OT-311), que liga à PR-182; **nº 928, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, manutenção da cancha de bocha e a retomada de aulas de artesanato para a comunidade da terceira idade no Certi da Vila Pioneiro; **nº 929, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, recapeamento de reparos no asfalto e alargamento da via, na estrada que liga a BR-163 ao Distrito de São Miguel; **nº 930, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, disponibilização de uma enfermeira nas unidades básicas de saúde para realizar exames de preventivo em pacientes que não desejarem realizar o exame com enfermeiro; **nº 931, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, denominação de logradouro ou próprio público municipal com nome de Gonçalves Moreira da Silva; **nº 932, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, revitalização da entrada da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Coopagro e edificação de vestiários com banheiros no campo de futebol; **nº 933, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, construção de uma academia para idosos no “Viver Mais”, no Jardim Coopagro; **nº 934, de 2023**, autoria Damião Santos, pintura de meio fio ou conversão para sentido único, da Rua Frei Orlando, entre Rua Germano Pizetta com a Rua Boa Esperança, na Vila Pioneira; **nº 935, de 2023**, autoria Damião Santos, assentamento (implantação) de meio-fio na Rua Mario Fontana, entre a Rua Willy Barth até Rua Carlos Sbaraini, no bairro jardim Panorama II; **nº 936, de 2023**, autoria Damião Santos, pavimentação da Rua Willy Tesch, entre a Rua Carlos Abel Munaretto até Rua Mario Fontana, no bairro do jardim Panorama II; **nº 937, de 2023**, autoria Leocliedes Bisognin, realização de operação “tapa-buracos” e sinalização viária na Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Pancera; **nº 938, de 2023**, autoria Leocliedes Bisognin, implantação de lixeiras no Parque Ecológico Diva Paim Barth; **nº 939, de 2023**, autoria Leocliedes Bisognin, implantação de ciclovias

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 2 de 4

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 61 de 82



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

interligando a Rua Guaíra com a Maranhão e a Dom Pedro II; **nº 940, de 2023**, autoria Valdomiro Bozó, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 610/2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 941, de 2023**, autoria Valdomiro Bozó, reforma da Cancha de Bocha do Ginásio de Esportes Lauri José Simon, no Jardim Panorama; **nº 942, de 2023**, autoria Valdomiro Bozó, instalação de um parquinho infantil no Parque João Paulo II, no Jardim Europa; **nº 943, de 2023**, autoria Valtencir Careca, arquivada por conter o mesmo teor das Indicações nº 264, 750 e 889/2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 944, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, Gabriel Baierle e Marly Zanete, reforma da quadra da Escola Municipal Oswaldo Cruz, no distrito de Vila Nova; **nº 945, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, reforma por completo do CERTI Pioneiro; **nº 946, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, estudo de viabilidade de elevação em paver ou semáforo no cruzamento das vias Guarani com Crissiumal; **nº 947, de 2023**, autoria Dudu Barbosa, sugere o nome de Manuela Ferrasso Zuchi Delfes, para nominar logradouro ou próprio público municipal; **nº 948, de 2023**, autoria Dudu Barbosa, demarcação de vagas de estacionamento para automóveis e motocicletas, na Rua Almirante Barroso, no trecho entre as Ruas Raimundo Leonardi e Guarani; **nº 949, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, instalação de academia ao ar livre na praça situada na Rua Aloísio Anschau com Rua Luzerna, no Jardim Gisela, próximo à Assermuto; **nº 950, de 2023**, autoria Marcelo Marques, plantação de grama no entorno da Capela Mortuária do Jardim Panorama; **nº 951, de 2023**, autoria Marcelo Marques e Chumbinho Silva, instalação de sinalização de conscientização para donos de cães nos espaços públicos de Toledo; **nº 952, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, incluir na reforma do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer área externa para colocação de ornamentos de natal, páscoa e outras datas significativas; **nº 953, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas de led em toda extensão da iluminação pública no Distrito de Dez de Maio; **nº 954, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, recolocação de postes na Avenida 1º de maio na Vila Pioneiro; **nº 955, de 2023**, autoria Beto Scain, implementação de ponto de ônibus na Rua Mate Laranjeira entre as ruas Osório de Oliveira e Ermindo Holzbach, próximo a igreja Assembleia de Deus, no Pinheirinho; **nº 956, de 2023**, autoria Beto Scain, solicitação de recapeamento asfáltico na Rua Mané Garrincha, entre as ruas Ledoíno José Biavatti e Carlos Barbosa, na Vila Industrial; **nº 957, de 2023**, autoria Beto Scain, implantação de boca de lobo no cruzamento das ruas Barão do Rio Branco e Alfredo Cola, no Centro; **nº 958, de 2023**, autoria Marly Zanete, execução tapa buracos na Linha Arapongas no Distrito de Vila Nova; **nº 959, de 2023**, autoria Marly Zanete, realização de operação tapa-buracos na Linha Gavião no Distrito de Novo Sarandi; e **nº 960, de 2023**, autoria Marly Zanete, poda das árvores na praça Padre Wolfgang Stammer no Distrito de Dois Irmãos. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou as indicações ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS: nº 124, de 2023**, autoria Roberto de Souza, solicita informações sobre programa e escolas em tempo integral; **nº 125, de 2023**, autoria Roberto de Souza, solicita informações sobre interdição e reforma do auditório do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer; **nº 126, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, solicita informações sobre a pavimentação rural no município de Toledo; **nº 127, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, solicita informações sobre a existência de projeto de pavimentação asfáltica do trecho que falta da estrada que liga Gramado à São Luiz do Oeste, OT-325; **nº 128, de 2023**, autoria Professor Oseias, solicito informação

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 3 de 4

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 62 de 82



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

sobre a Academia Municipal de Musculação Cesar Ricardo Bertol; nº 129, de 2023, autoria Professor Oseias, reitera pedido de informações sobre a Praça Hortênsias; nº 130, de 2023, autoria Professor Oseias, por que estão faltando livros nas Escolas Municipais?; e nº 131, de 2023, autoria Mesa, manifestação da Comissão de Constituição e Justiça para a sustação de dispositivo da Resolução nº 1/2023, de autoria do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Toledo - CMMA. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Leocliedes Bisognin, Pedro Varela, Roberto de Souza, Valdomiro Bozó, Valtencir Careca e Damião Santos. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO:** **Projeto de Lei nº 69, de 2023**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, ao Centro Internacional de Energias Renováveis - CIBiogás. Para discussão, o parlamentar Leocliedes Bisognin fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Chumbinho Silva, Roberto de Souza e Valdir Rossetto fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 98, de 2023**, do parlamentar Marcelo Marques, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Apicultores de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 69 e 98, de 2023, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** No momento de pronunciamento das lideranças, os parlamentares Gabriel Baierle e Leocliedes Bisognin fizeram uso da palavra. Para o momento de pronunciamento dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Pedro Varela. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos (16h55min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

DUDU BARBOSA
Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 14 de agosto de 2023

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 4 de 4

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 63 de 82



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 56, de 14 de agosto de 2023

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP e o Município de Toledo, visando a cedência de servidora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP e o Município de Toledo, visando a cedência de servidora.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP e o Município de Toledo, cujo objeto é cedência de servidora, ocupante do cargo de dois cargos de Professor II T20, cujo objeto é a disseminação de seu conhecimento e auxílio no desenvolvimento de projetos e planejamentos para a execução de políticas públicas municipais e/ou regionais com maior eficiência e resultado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 64 de 82



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Toledo, 14 de agosto de 2023.

Senhor presidente,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 118 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no § 6º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Toledo, que determina que as sessões extraordinárias da Câmara serão realizadas em caso de urgência ou interesse público relevante, os quais serão expressamente justificados quando da convocação;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 109, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, ou seja, para o corrente ano, e assim necessita celeridade sob pena de perder seu objeto;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 118, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, e a efetuar investimentos no imóvel de propriedade da entidade, estando a festa agendada para acontecer no dia 10 de setembro de 2023, a menos de um mês, e assim necessita celeridade sob pena de perder seu objeto;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 122, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, e altera dispositivos da Lei nº 2.628, de 18 de julho de 2023, ou seja, para o corrente ano, e assim necessita celeridade sob pena de perder seu objeto;

Considerando, de modo geral, o interesse público constantes nos Projetos de Lei nº 109, 118 e 122, de 2023, aliado aos princípios constitucionais constantes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, sendo entre eles a legalidade, que determina que os entes da administração pública ficam sujeitos especificamente ao que está previsto e disposto em lei, devendo agir, fazer ou não fazer exclusivamente de acordo com o que está legislado, e a eficiência, que ambos refletem no princípio administrativo da continuidade, também denominado de princípio da permanência, que prevê que os serviços públicos não podem sofrer interrupções;

Convocamos **sessão extraordinária** a ser realizada no dia **16 de agosto de 2023**, quarta-feira, com início às **14 horas**, com a finalidade de deliberar, em segundo turno, sobre os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 109, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 65 de 82



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 118, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, e a efetuar investimentos no imóvel de propriedade da entidade.

Projeto de Lei nº 122, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, e altera a disposição da Lei nº 2.628, de 18 de julho de 2023.

Respeitosamente,

BETO SCAIN

GERALDO WEISHEIMER

PEDRO VARELA

CHUMBINHO SILVA

JOZIMAR POLASSO

PROFESSOR OSEIAS

DAMIÃO SANTOS

LEOCLIDES BISOGNIN

ROBERTO DE SOUZA

GENIVALDO JESUS

MARCELO MARQUES

VALDOMIRO BOZÓ



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 67 de 82



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Rodrigo Antonio Bilibio, pregoeira, e equipe de apoio representada por Anderson Luiz Cupertini, Jairo Locatelli Lima e Viviane Kaghofer, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas visando registro de preços, pelo período de doze meses, para aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

Item 1			
1º lugar	Imperial Comércio de Alimentos Ltda. - Valor unitário		R\$ 17,33
Item 2			
1º lugar	Imperial Comércio de Alimentos Ltda.- Valor unitário		R\$ 15,49
2º lugar	Cardoso & Geller ME - Valor unitário		R\$ 15,50
Item 3			
1º lugar	Cardoso & Geller ME - Valor unitário		R\$ 3,58
2º lugar	Imperial Comércio de Alimentos Ltda.- Valor unitário		R\$ 3,59
Item 4			
1º lugar	Cardoso & Geller ME - Valor unitário		R\$ 3,15
2º lugar	Imperial Comércio de Alimentos Ltda.- Valor unitário		R\$ 3,16
Item 5			
1º lugar	Cardoso & Geller ME - Valor unitário		R\$ 4,06
2º lugar	Imperial Comércio de Alimentos Ltda.- Valor unitário		R\$ 4,07
Item 6			
1º lugar	Cardoso & Geller ME - Valor unitário		R\$ 3,19
2º lugar	Imperial Comércio de Alimentos Ltda.- Valor unitário		R\$ 3,20
Item 7			
1º lugar	Cardoso & Geller ME - Valor unitário		R\$ 3,29
2º lugar	Imperial Comércio de Alimentos Ltda.- Valor unitário		R\$ 3,30
Item 8			
1º lugar	Cardoso & Geller ME - Valor unitário		R\$ 148,90
2º lugar	Imperial Comércio de Alimentos Ltda.- Valor unitário		R\$ 149,00
Item 9			
1º lugar	Cardoso & Geller ME - Valor unitário		R\$ 139,90
2º lugar	Imperial Comércio de Alimentos Ltda.- Valor unitário		R\$ 140,00
Item 10			
1º lugar	Imperial Comércio de Alimentos Ltda.- Valor unitário		R\$ 238,00
2º lugar	Cardoso & Geller ME - Valor unitário		R\$ 239,90
Item 11			
1º lugar	Imperial Comércio de Alimentos Ltda.- Valor unitário		R\$ 20,10



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 68 de 82



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Item 12

1º lugar	Cardoso & Geller ME - Valor unitário	R\$ 1,50
2º lugar	Imperial Comércio de Alimentos Ltda.- Valor unitário	R\$ 1,51

Item 13

DESERTO

Item 14

DESERTO

Item 15

DESERTO

Item 16

DESERTO

Toledo, 14 de agosto de 2023.

RODRIGO
ANTONIO 2023.08.1
BILIBIO:03 4 09:05:41
652037936-03'00'
Rodrigo Antonio Bilibio
Pregoeiro



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 23/2023

CHAMAMENTO PARA MESÁRIOS NA VOTAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024-2027

Dispõe sobre chamamento de servidores(as) públicos (as) municipais interessados (as) em atuarem como mesários (as) na votação para a função de Conselheiros Tutelares do Município de Toledo.

Considerando o Art. 10 da [Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022](#) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que prevê:

“[...] Art. 10 Caberá ao Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente: [...]

II - convocar servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha, em analogia ao artigo 98 da Lei nº 9.504/1997 e definir os locais de votação”.

Considerando o Inciso VIII do Art. 8º da [Resolução nº 35, de 27 de março de 2023](#) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Toledo/PR, que dispõe sobre a competência da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em solicitar a “[...] designação de pessoas aptas ao trabalho durante o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares”;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em conformidade com a Resolução nº 35, de 27 de março de 2023 e Edital nº 07/2023-CMDCA, que regulamentam o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares gestão 2024-2027, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Abertura das inscrições para servidores(as) públicos(as) municipais interessados(as) em trabalhar como mesários(as) na votação para a função de conselheiros(as) tutelares.

1. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO:

1.1 – O(a) servidor(a) interessado(a) em participar como mesário(a) na votação para a função de conselheiros(as) tutelares deverá tomar ciência das normativas dispostas na Resolução nº 35, de 27 de março de 2023 e no Edital nº 007/2023 do CMDCA, disponíveis no site:

https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/conselhos_municipais/direitos_crianca_adolescente.

1.2 – O(a) servidor(a) deverá estar ciente de que é impedido(a) de compor as Mesas Eleitorais caso seja parente até o terceiro grau, cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade dos(as) candidatos(as) a Conselheiros Tutelares, conforme item 5.10 do Edital 007/2023-CMDCA.

1.3 – O(a) servidor(a) que desejar participar como mesário(a) na votação deverá manifestar seu interesse através de inscrição no link: <https://forms.gle/anojWo1Nv33cqjUA>, no período de 11 de agosto a 10 de setembro de 2023.

1.4 – Ao manifestar interesse em participar como mesário(a) na votação para a função de conselheiros(as) tutelares, o(a) servidor(a) deverá indicar, no formulário de inscrição, o local de votação de sua preferência.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

1.4.1 – Embora o servidor(a) manifeste interesse em trabalhar em determinado local de votação, não é possível assegurar que ele(a) será alocado(a) nesse local, pois a composição das Mesas Eleitorais e a distribuição dos(as) mesários(as) nos locais de votação serão definidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, de acordo com a disponibilidade e necessidade de cada local.

1.4.2 – Os locais a serem escolhidos, conforme o Edital nº 13, de 01 de junho de 2023-CMDCA, são os que seguem:

- I. Escola Municipal Alberto Santos Dumont (Rua Vítor Hugo, s/n - Jardim Porto Alegre);
- II. Escola Municipal Anita Garibaldi (Rua Félix da Cunha, 687 - Jardim Europa);
- III. Escola Municipal Carlos Friedrich (Rua Leonardo Francisco Nogueira, 448 - Jardim Coopagro);
- IV. Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros (Rua General Daltro Filho, 1317 - Vila Industrial);
- V. Escola Municipal Henrique Brood (Rua Batista Luzardo, 510 - Jardim Panorama);
- VI. Escola Municipal Miguel Dawes (Rua São Luiz Gonzaga, 194 - Distrito de Dez de Maio);
- VII. Escola Municipal Orlando Luis Basei (Av. Marechal Castelo Branco, 176 - Distrito de Novo Sarandi);
- VIII. Escola Municipal Shirley Maria Lorandi (Rua Armando Luís Arrosi, 1138 - Centro);
- IX. Escola Municipal Walter Fontana (Rua Mario Pudel, 50 - Vila Pioneira).

2. COMPOSIÇÃO DAS MESAS ELEITORAIS:

2.1 – As Mesas Eleitorais serão compostas por um(a) Presidente, 1º Mesário(a), 2º Mesário(a) e um(a) Secretário(a).

2.2 – As Mesas Eleitorais serão instaladas em locais públicos de fácil acesso aos eleitores, cujos endereços foram divulgados pelo Edital 13/2023 publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3. DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO:

3.1 – A votação acontecerá no domingo, dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17h.

3.2 – Os(as) mesários(as) habilitados(as) deverão comparecer ao local de votação às 7h para a disposição das urnas e organização prévia dos trabalhos, e deverão permanecer até o fechamento e conferência das urnas.

3.3 – Será concedida uma hora de almoço, intercalada entre os(as) servidores(as) do local.

3.4 – Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, não será pago auxílio alimentação aos mesários(as), diferentemente das eleições convencionais.

4. TREINAMENTO, TRABALHO ELEITORAL E DISPENSA:

4.1 – Nas semanas que antecedem a votação, será convocado um treinamento presencial junto ao Cartório Eleitoral, sendo a presença de todos(as) os(as) habilitados(as) obrigatória.

4.1.1 – Somente será autorizado o trabalho dos(das) servidores(as) que participarem do treinamento, cabendo destacar que na ausência o(a) servidor(a) será considerado(a) desabilitado(a).

4.2 – A data, horário e local do treinamento serão comunicados por e-mail.

4.3 – As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Caso o número de interessados(as) seja superior ao número de vagas disponíveis, poderão ser convocados(as) como suplentes para suprir eventuais ausências.

4.3.1 – Serão convocados 80 (oitenta) servidores para atuarem no dia da votação.

4.4 – A Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emitirá uma declaração para todos os(as) trabalhadores(as), comprovando sua participação no treinamento e no dia da votação.

4.5 – Serão dispensados posteriormente do serviço, mediante a declaração emitida pelo CMDCA, sem prejuízo do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, conforme previsto no artigo 98 da Lei nº 9.504/1997.

4.6 – A Secretaria de Recursos Humanos emitirá uma Instrução Normativa regulamentando a mencionada compensação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 – Outras informações relevantes serão disponibilizadas no site oficial do Município de Toledo, na aba do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Toledo, 14 de agosto de 2023.

-- assinado digitalmente --

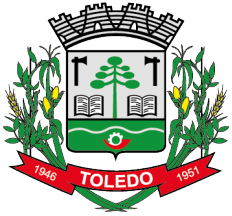
JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de
Conselheiros Tutelares – Gestão 2024-2027

-- assinado digitalmente --

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

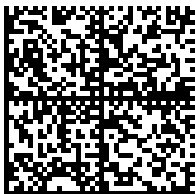
Página 72 de 82



O documento foi assinado por JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA na data 14/08/2023 13:08. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/27842/2023>



O documento foi assinado por JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA na data 14/08/2023 15:44. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/27842/2023>

equiplano



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

EDITAL Nº 24/2023

Tornar público as Organizações da Sociedade Civil eleitas como Representantes da Sociedade Civil no CMDCA de Toledo/PR para a gestão compreendida entre 2023 a 2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.043, de 21 de outubro de 2010;

Considerando o Inciso I do Art. 7º do Edital nº 20/2023-CMDCA que dispõe sobre a dispensa de eleição caso haja somente sete Organizações da Sociedade Civil inscritas para a Assembleia de Eleição;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público as Organizações da Sociedade Civil eleitas como Representantes da Sociedade Civil no CMDCA de Toledo/PR para a gestão compreendida entre 2023 a 2025, conforme segue:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Ação Social São Vicente de Paulo
Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná – HOESP
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE
Casa de Maria – Assistência à Criança e ao Adolescente
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Toledo, 14 de agosto de 2023.

-- assinado digitalmente --

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 74 de 82

Assinaturas

Página: 1

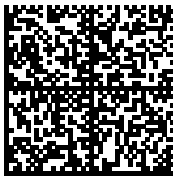


Documento: 27843/2023 - Edital nº 24/2023-CMDCA.pdf
Data: 14/08/2023 13:04:22

Situação: Concluído

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA na data 14/08/2023 15:44. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/27843/2023>





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 75 de 82



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Delibera pela aprovação da prestação de contas da Deliberação nº 89/2019 – CEDCA/PR, referente ao 2º semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **09 de agosto de 2023**, às 13h30min, online, através da Plataforma Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar prestação de contas da Deliberação nº 89/2019 – CEDCA/PR, “Incentivo Atenção à Criança e Adolescente”, referente ao 2º semestre de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 09 de agosto de 2023.

-- assinado digitalmente --

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Delibera pela aprovação da prestação de contas da Deliberação nº 84/2019– CEDCA/PR, referente ao 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **09 de agosto de 2023**, às 13h30min, online, através da Plataforma Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar prestação de contas da Deliberação nº 84/2019– CEDCA/PR, “Incentivo CMDCA”, referente ao 2º semestre de 2021;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 09 de agosto de 2023.

-- assinado digitalmente --

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 77 de 82

Assinaturas

Página: 1



Documento: 27825/2023 - Resolução nº 71/2023-CMDCA.pdf

Data: 14/08/2023 11:19:33

Situação: Concluído

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA na data 14/08/2023 15:44. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/27825/2023>





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Tornar público os locais de votação para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para a Gestão 2024-2027, conforme os locais de votação nas eleições convencionais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em conformidade com a Resolução nº 35, de 27 de março de 2023 e Edital nº 07/2023-CMDCA, que regulamentam o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares gestão 2024-2027, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – Divulgação dos locais de votação para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para a Gestão 2024-2027, conforme os locais de votação nas eleições convencionais:

LOCAIS DE VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES CONVENCIONAIS	LOCAL DE VOTAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
<ol style="list-style-type: none">Colégio Estadual Jardim Porto AlegreEscola Municipal Arsenio HeissColégio Estadual Augustinho DoninEscola Rural Municipal São Dimas (Bom Princípio)Salão Paroquial Da Linha Doutor Ernesto (Rural)Escola Rural Municipal Santo Antonio (Boa Vista)Clube Sol Nascente (Rural)Escola Municipal São Luiz (Rural)Salão Paroquial Da Linha Gramado (Rural)Escola Rural Municipal Nossa Senhora Das Graças (Ouro Preto)	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SANTOS DUMONT (JARDIM PORTO ALEGRE)
<ol style="list-style-type: none">Escola Municipal André ZenereEscola Municipal Anita GaribaldiColégio Estadual Jardim EuropaSede Social De Vista Alegre (Rural)Escola Municipal Ivo Welter	ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI (JARDIM EUROPA)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

<ol style="list-style-type: none">1. Colégio La Salle2. Unioeste - Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná3. Escola Estadual Dr. João Cândido Ferreira4. Escola Municipal Professor Ari Arcassio Gossler5. Sala Paroquial Da Igreja De Três Bocas6. Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker7. Escola Municipal Washington Luiz (Novo Sobradinho)8. Escola Municipal Carlos Friedrich9. Colégio Estadual Novo Horizonte10. UTFPR - Universidade Tecnológica Federal Do Paraná	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS FRIEDRICH (JARDIM COOPAGRO)
<ol style="list-style-type: none">1. Escola Municipal Dr. Borges De Medeiros2. Escola Municipal Norma Demeneck Belotto3. Escola Municipal Egon Werner Bercht4. Clube Da Linha Floriano (Rural)	ESCOLA MUNICIPAL DR. BORGES DE MEDEIROS (VILA INDUSTRIAL)
<ol style="list-style-type: none">1. Escola Municipal Olivo Beal2. Escola Municipal Professor Henrique Brod3. Escola Municipal São Francisco De Assis4. Salão Comunitário Da Linha Tapuí (Rural)5. Colégio Estadual Antonio Jose Reis6. Colégio Estadual Ayrton Senna Da Silva7. Salão Paroquial Da Linha Mandarin (Rural)8. Escola Municipal Walmir Grande9. Capela Nossa Senhora Do Rosário (Estrada Da Usina - Rural)	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE BROOD (JARDIM PANORAMA)
<ol style="list-style-type: none">1. Escola Municipal Duque De Caxias (Concórdia Do Oeste)2. Associação De Moradores De São Salvador3. Sede Social Nossa Senhora Da Saúde (Xaxim)4. Escola Municipal Miguel Dewes (Dez De Maio)5. Grupo Escolar Do Km 41 (Rural)6. Escola Rural Municipal São Pedro (Cerro Da Lola)7. Associação De Moradores Da Linha 14 De Dezembro	ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DAWES (DISTRITO DE X DE MAIO)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

<ol style="list-style-type: none">1. Associação De Moradores (Clube) De Vila Flórida2. Escola Municipal Osvaldo Cruz (Distrito De Vila Nova)3. Igreja Evangélica Luterana Do Brasil (L. Dois Marcos)4. Associação De Moradores Da Linha São Paulo5. Escola Municipal Orlando Luiz Bazei (Distrito De Novo Sarandi)6. Escola Municipal Tomé De Souza (Distrito De Vila Ipiranga)7. Clube Aliança Da Linha São Miguel8. Escola Municipal Princesa Isabel (Distrito De Dois Irmãos)	ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO LUIS BASEI (DISTRITO DE NOVO SARANDI)
<ol style="list-style-type: none">1. Fundação Educacional De Toledo (Funet)2. Colégio Incomar3. Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego4. Colégio Estadual Dario Vellozo5. Escola Municipal Antônio Scain6. Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin	ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY MARIA LORANDI (CENTRO)
<ol style="list-style-type: none">1. Escola Municipal Walter Fontana2. Escola Municipal Vereador José Brum - Caic3. Escola Municipal Presidente Tancredo De Almeida Neves4. Escola Municipal Reinaldo Arrozi5. Escola Municipal Carlos João Treis6. Colégio Estadual Senador Atílio Fontana7. Colégio Estadual Jardim Maracanã	ESCOLA MUNICIPAL WALTER FONTANA (VILA PIONEIRA)

Art. 2º – Essa publicação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

-- assinado digitalmente --

JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares –
Gestão 2024-2027

-- assinado digitalmente --

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 81 de 82

Assinaturas

Página: 1



Documento: 27827/2023 - Resolução nº 72/2023-CMDCA.pdf

Data: 14/08/2023 11:20:53

Situação: Concluído

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA na data 14/08/2023 11:23. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/27827/2023>



O documento foi assinado por JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA na data 14/08/2023 15:44. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/27827/2023>

equiplano



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de agosto de 2023

Edição nº 3.652

Página 82 de 82

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.